LEI ORDINÁRIA Nº 1069/2015
DE 01 DE JULHO DE 2015

"Aprova o Plano Municipal de Educação - PME – e dá outras providências"

Luiz Gonzaga Lança, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I

Artigo 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo que faz parte integrante desta Lei.

Artigo 2º. São diretrizes do PME:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Município;

VIII - valorização dos (as) profissionais da educação;

IX - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Artigo 3º. As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias/ações específicas.

Artigo 4º. A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I – Órgão Gestor da Educação

II- Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores;

III - Conselho Municipal de Educação - CME;

IV - Fórum Municipal de Educação.

Parágrafo 1º. Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias/ações e o cumprimento das metas;

Artigo 5º. O Município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do decênio, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito do Órgão Gestor da Educação.

Parágrafo 1º. O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput:

I - acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;

Parágrafo 2º. As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subseqüente.

Artigo 6º. Caberá aos gestores municipais à adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

Artigo 7º. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual do município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME.

Artigo 8º. O Executivo empenhar-se-á na divulgação deste Plano e na progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Artigo 9º. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subseqüente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Artigo 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 01 de julho de 2015.

Luiz Gonzaga Lança
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal

"PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

Lei Ordinária 1069/2015

De 01/07/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Luiz Gonzaga Lança
Prefeito de Taguaí

Rafael Soldera Corona
Vice Prefeito Municipal

Mara Suzany Romano Bergamo
Coordenadora Municipal da Educação

Comitê Municipal para Discussão e Elaboração do PME
Maria Carolina Meneghel Boranelli
Márcia Maria Dalcin Silva
Carla Andressa Alves Gobbo
Silvana Prado de Oliveira Natale
Lucinda Marivete Evaristo Galvão
Marcio Roberto Gabriel
Ana Maria Dalcin Bertoli
Elza Maria de Oliveira Dalcin
Josiane da Costa Pastori
Eliene Romano da Silva
Douglas Aparecido Romano
Flavio Sergio Vaz do Prado
Marcos Augusto de Campos
Maria Gabriela Carniato Romano Galdino
Selma Luiza do Amaral Soldera
Solange Cristiane Carniato Zanardi
Maira Virginia Carniato de Oliveira
Silvia Helena Soldera Gonçalves

Organização, Redação e Análise dos Dados
Maria do Rosário Lança Coimbra Barril
Marcio Roberto Gabriel
Sandra Aparecida Rodrigues Souto
Tatiana Rodrigues do Amaral Bueno

Colaboração
Conselho Municipal da Educação – CME

Sumário

1. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4
1.1. Marcos Legais e Históricos 4
1.2. Elaboração do Plano Municipal de Educação 6
2. HISTÓRICO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO 7
3. JUSTIFICATIVA 7
4. OBJETIVOS GERAIS 7
5. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 8
5.1. Identificação do Município 8
5.2. Caracterização Física 9
5.3. Infraestrutura 10
5.4. Aspectos populacionais 10
5.5. Saúde 12
5.6. Aspectos socioeconômicos 12
5.7. Aspectos Culturais 14
5.8. Quadro de Dados Gerais do Município 16
5.9. Aspectos Educacionais 17
6. SISTEMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO 23
6.1 Controle Social da Educação 24
6.2 Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) 25
6.3 Conselho de Alimentação Escolar (CAE) 25
7. NÍVEIS DE ENSINO 26
7.1 Educação Básica 26
7.1.2 Educação Infantil 26
A. Educação Infantil Municipal: Um pouco de sua História 26
B - Diagnóstico da Educação Infantil no Município 27
C - Objetivos e Metas da Educação Infantil 30
7.1.3 Ensino Fundamental – Anos Iniciais 33
A – Diagnóstico 35
B - Índice do Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB 37
C - Índice do Desenvolvimento da Educação de São Paulo – IDESP 40

7.1.4 Ensino Fundamental – Anos Finais 47
A - Diagnóstico 47
B - IDEB observado nos anos de 2007, 2009, 2011 e 2013 e metas a serem atingidas em cada ano 50
D - Objetivos e Metas do Ensino Fundamental – Anos Iniciais 52
7.1.5. ENSINO MÉDIO 58
A - Diagnóstico 58
B - Objetivos e Metas para o Ensino Médio 62
7.2 EDUCAÇÃO SUPERIOR 63
A - Diagnóstico 65
B - Objetivo e Metas da Educação Superior 65
8 MODALIDADE DE ENSINO 66
8.1 Educação de Jovens e Adultos – EJA 66
A - Diagnóstico 67
B - Objetivo e Metas da Educação de Jovens e Adultos 67
8.2. Educação Profissional 68
A - Diagnóstico 69
B – Objetivos e Metas da Educação Profissional 69
8.3. Educação Especial 69
A - Diretrizes 69
B - Objetivos e Metas da Educação Especial 73
9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO 76
9.1 Acompanhamento e Avaliação 76
10. Referências Bibliográficas: 77
11 ANEXO 78

1. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.1. Marcos Legais e Históricos

O Plano Municipal de Educação (PME) é instrumento norteador para as políticas públicas do município, com a finalidade de estabelecer objetivos e metas para a melhoria da educação, em consonância com o Plano Nacional de Educação. (PNE).

O Plano Nacional de Educação é um dos legados do "Movimento dos Pioneiros da Educação" de 1932, onde a elite intelectual do Brasil se organizou num movimento em defesa das mudanças almejadas e necessárias na educação brasileira. A década de 30 é destacada como marco referencial na história do Brasil, culminando no processo de industrialização e urbanização do país, ampliando o mercado de trabalho e o mercado consumidor, onde a educação se torna fator fundamental para mobilidade social almejada. A criação do Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública em 1930; a Constituição de 1934 estabelecendo a necessidade de um Plano Nacional de Educação era sinal que, a educação se tornava uma preocupação de parte dos interessados no desenvolvimento do Brasil.

> Na hierarquia dos problemas nacionais, nenhum sobreleva em importância e gravidade ao da educação. Nem mesmo os de caráter econômico lhe podem disputar a primazia nos planos de reconstrução nacional. Pois, se a evolução orgânica do sistema cultural de um país depende de suas condições econômicas, é impossível desenvolver as forças econômicas ou de produção, sem o preparo intensivo das forças culturais e o desenvolvimento das aptidões à invenção e à iniciativa que são os fatores fundamentais do acréscimo de riqueza de uma sociedade. (trecho do manifesto de 1932)

Apesar da citação acima datar do ano de 1932, parece recente, pois ainda vivemos a dicotomia entre as forças econômicas e culturais, onde a primeira tem maior relevância nas políticas públicas, ignorando que a segunda é a força que impulsionará todo o desenvolvimento do país.

O Plano Nacional aparece pela primeira vez na Constituição Federal de 1934, onde no art. 150 explicitava como uma das competências da União "fixar o Plano Nacional de Educação, compreensivo do ensino em todos os graus e ramos, comuns e especializados" (Didonet, 2000, p.18).

O primeiro Plano Nacional de Educação surgiu em 1962, elaborado já na vigência da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 4.024, de 1961. Ele não foi proposto na forma de um projeto de lei, mas apenas como uma iniciativa do Ministério da Educação e Cultura, iniciativa essa aprovada pelo então Conselho Federal de Educação. Era basicamente um conjunto de metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas num prazo de oito anos.

Somente após cinqüenta anos do surgimento da idéia de um plano, a Constituição Federal de 1988, consolidou com força de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação. O art. 214 contempla esta obrigatoriedade. Por outro lado, a Lei nº 9.394, de 1996, que "estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional", Determina nos artigos 9º e 87, respectivamente, que cabe à União, a elaboração do Plano, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e institui a Década da Educação. Estabelece ainda, que a União encaminhe o Plano ao Congresso Nacional, um ano após a publicação da citada lei, com diretrizes e metas para os dez anos posteriores, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

Com a Constituição de 1988 também fica reforçado a autonomia dos entes federativos do Brasil, colocando os municípios como partícipes da federação, dotados de autonomia e responsabilidades. No art. 211 estabelece que: "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino".

Entra em cena na Educação brasileira uma força responsável pelo alicerce da qualidade da educação no país, uma vez que a Constituição no seu art. 211, § 2º determina que "Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil." (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1999).

Em seguida foi aprovado o 1º Plano Nacional de Educação com força de lei, através da Lei 10.172/2001, que no seu art. 2º determina que todos os entes federados elaborem seus planos decenais a partir da vigência da lei.

Portanto não, os municípios não se eximem de elaborar metas e diretrizes próprias, mesmo sendo subordinados as leis maiores que regem a educação nacional. A particularidade de cada município deve ser contemplada nos seus Planos de Educação Municipal, onde se consolide um Plano de governo a nível municipal.

Os Planos Nacional, Estadual e Municipal, elaborados e aprovados pós Constituição de 1988, retomam a dicotômica situação vivenciada em 1932, onde a educação assume papel fundamental no desenvolvimento econômico do país. Desta vez apoiados por organismos internacionais que influenciam os países signatários a assumirem compromissos por um projeto de nação que busca o crescimento econômico com inclusão social e inserção soberana na economia internacional. Nesse projeto de nação, a educação tem papel estratégico.

1.2. Elaboração do Plano Municipal de Educação

Os Planos Municipais de Educação devem ser elaborados sob o princípio constitucional de "gestão democrática do ensino público" (C.F. art. 206, inciso VI), gestão democrática de ensino e da educação, proporcionando a garantia de princípios como a transparência e impessoalidade, autonomia e participação, liderança e trabalho coletivo, representatividade e competência.

A elaboração do Plano Municipal também considera os princípios da autonomia dos entes federativos e do regime de colaboração, considerando que existem responsabilidades comuns e outras da realização prioritária por um ou mais entes federativos, cuja execução depende de colaboração de todos.

Nesse sentido o Prefeito Municipal instituiu através do Decreto Municipal nº 39/2013, uma Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal do município de Taguaí, estado de São Paulo, a qual iniciou os trabalhos de diagnóstico da educação municipal para posterior definição de metas e objetivos, em consonância do Lei 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação para a próxima década. Assim garante que no decorrer de sua construção, aconteça um amplo processo democrático de participação, envolvendo os diferentes atores que, de forma direta ou indireta, influenciam na qualidade da educação do Município.

A referida comissão é assessorada pela Oficina Municipal e Itaú social que desenvolvem um trabalho em parceria com a Amvapa, consórcio qual o município de Taguaí é membro atuante.

2. HISTÓRICO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município conta com Plano decimal aprovado pela Câmara dos vereadores através da Lei Municipal nº722/01 de 18 de abril de 2001, sendo este portador de estudo que caracterizou o município dentro do contexto histórico social que estava inserido. Assim, dentro dessas características e necessidades objetivos e metas foram traçadas buscando nortear o trabalho gestacional, administrativo e pedagógico do Município.

É fato que o contexto histórico, político/admistrativo e sócio cultural era diferente do contexto que hoje estamos inseridos, dados existentes no plano como taxa de crescimento anual de 1,29% hoje passa a ser 3,77%, e alunos atendidos em creches e pré-escolas passam de 432 alunos para aproximadamente 843 alunos matriculados em escolas integrais ou parciais da rede, sendo uma ampliação muito grande na rede quanto infraestrutura e recursos humanos buscando melhores resultados de qualidade e atendimento.

3. JUSTIFICATIVA

A elaboração do Plano Municipal de Taguaí garante que as ações estabelecidas sejam assumidas como uma responsabilidade constitucional do poder público municipal para com a educação e em especial a educação pública.

Será um documento que oriente as estratégias de políticas de educação, que necessita de avaliação constante a luz da Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases, Plano Nacional e Estadual de Educação e para que configure um documento que traduza as peculiaridades do município de Taguaí, seja de acordo com a Lei Orgânica do Município, atribuindo aos poderes públicos através de seus representantes legais, o papel de legislar, normatizar, autorizar cursos, supervisionar os estabelecimentos de ensino e promover a uma educação com equidade social.

4. OBJETIVOS GERAIS

Os objetivos para a elaboração do Plano Municipal de Educação estão em consonância com os dispostos no artigo 214 da Constituição Federal, sendo: "erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da

qualidade do ensino, formação para o trabalho e promoção humanística, científica e tecnológica do País", mais os previsto no Plano Nacional de Educação (2011/2020):

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais;

IV - melhoria da qualidade do ensino;

V - formação para o trabalho;

VI - promoção da sustentabilidade sócio-ambiental;

VII - promoção humanística, científica e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto;

IX - valorização dos profissionais da educação; e

X - difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

5. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

5.1. Identificação do Município

O nome da cidade origina-se da língua tupi, que significa Taguaí "barro de cerâmica", I "água".

Inicia-se a vida em Taguaí por volta de 1890 com a abertura da fazenda Santa Rita pela família Ribeiro e com a vinda de famílias da primeira imigração italiana da região de Ribeirão Preto, Santa Rita do Passa Quatro, Descalvado e outras. Até esse momento poucos eram os habitantes no local chamado Fazenda Corrêas. Pelas dificuldades encontradas por estes e pelos novos habitantes por terem de se abastecer de todo o necessário na cidade de Fartura, um grupo chefiado por João Meneguel e João Carniato dispuseram-se a fundar um patrimônio.

O local escolhido era conhecido como "Sete Encruzilhadas", tronco que dava acesso aos bairros. Em 1892 foi erguida uma capela à Santa Rita, onde hoje é a Praça Angelo Gobbo e no dia 3 de maio de 1892, levantado o primeiro cruzeiro "Símbolo de

Fé". Com o fracionamento da Fazenda Corrêas a população e o comércio cresceram e em 1906, foi edificada uma nova capela feita de tijolos e coberta de telhas, onde hoje é paróquia de Santa Rita em razão de não mais comportar a crescente população. Em 1910,com essa divisão, fixou-se o perímetro do Patrimônio de Santa Cruz que tomou o nome de Santa Rita dos Impossíveis da Concórdia. Em 1911, criou-se no município de Fartura, o Distrito de Paz, com sede no povoado Concórdia, mais tarde chamado de Ribeirópolis por Lei Estadual de nº1278 de 19 de dezembro de 1911 em homenagem ao Cel. José Deocleciano Ribeiro, proprietário da Fazenda Santa Rita e incentivador do novo Distrito. Em princípios de 1945 foi alterada a denominação de Ribeirópolis para Taguaí.

Elevado à categoria de município por Lei Estadual de nº 5285, de 18 de Fevereiro de 1959, desmembrado do município de Fartura, com sede no Distrito de Taguaí. Sua instalação verificou-se em 01 de Janeiro de 1960. Seus cidadãos são chamados Taguaienses.

5.2. Caracterização Física

O município localiza-se no Centro Sul do estado de São Paulo, a 350 quilômetros da capital do estado, fazendo divisa territorial com os municípios de Fartura, Tejupá, Coronel Macedo e Taquarituba.

A topografia do município é regular, não é plana, porém não apresenta grandes elevações. Os acidentes geográficos não acentuados são originários da Serra da Fartura, próxima deste município que lhe serviu de origem, sendo de mata sua formação vegetal.

O clima é subtropical, com temperatura média entre 20° e 21° C. A média de chuvas oscila entre 1.100 a 1.300 milímetros.

O município é cortado pelo Ribeirão Fartura e seus afluentes como o Córrego do Saltinho, da Figueira, Ponte Alta e algumas cabeceiras ou fontes afluentes de águas. Localiza-se a uma latitude 23°24`32``oeste, estando a uma altitude de 575 metros.

A sede do município acha-se localizada na encosta de uma colina e sua topografia é ligeiramente ondulada. As ruas são bem traçadas e quase que na maioria asfaltadas. As residências são na maioria térreas e de alvenaria. A área do município é de 145.800 km².

5.3. Infraestrutura

A energia elétrica é fornecida através da Companhia Paulista Força e Luz (CPFL-Santa Cruz); a companhia telefônica que atende o município é a VIVO; no transporte conta-se com a Empresa Auto Ônibus Manoel Rodrigues S/A e a via de acesso é terrestre pela SP249.

5.4. Aspectos populacionais

Segundo o IBGE, no Censo Demográfico de 2010, a população totaliza 10.828 habitantes, residindo destes 7.757 pessoas na zona urbana e 3.071 pessoas na zona rural.

Entre 2000 e 2010, o ritmo de crescimento da população residente no município foi de 3,77% ao ano, enquanto o Estado de São Paulo cresceu a 1,09% ao ano.

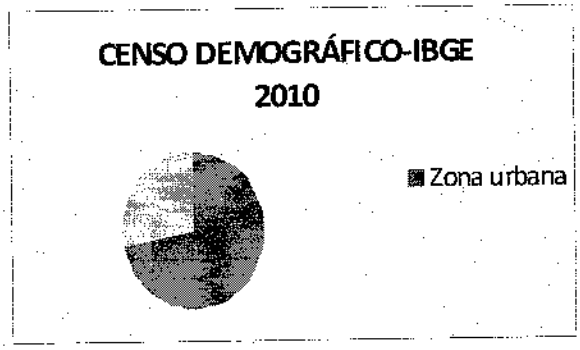

DADOS DO CENSO IBGE 2010	
População	10.828
Zona urbana	7.757
Zona Rural	3.071

Fonte IBGE

O crescimento dos grandes grupos etários que compõem a população foi distinto: entre as crianças (com até 14 anos), o ritmo foi de 2,14% a.a.; na população com

idade entre 15 e 44 anos, foi de 4,11% a.a.; enquanto para aqueles com mais de 45 anos o crescimento foi de 4,76 % a.a.

CRESCIMENTO POR GRUPO ETÁRIO (ANO)	
Crianças até 14 anos	2,14%
Entre 14 e 44 anos	4,11%
Mais de 45 anos	4,76%

Fonte IBGE

Desses 10.828 habitantes, 5.385 são do sexo masculino, 5.443 pessoas são do sexo feminino. Do total da população residente, 9.286 são alfabetizadas.

Distribui-se a população em 9.136 pessoas da cor branca, 107 pessoas da cor negra e 1551 são pardas. Em se tratando de faixa etária, a população taguaiense é formada em sua maioria de jovens e adultos com idade entre 15 a 49 anos, perfazendo um total de 6.120 pessoas. O menor número de habitantes encontra-se com idade de 70 anos ou mais somando 490 pessoas.

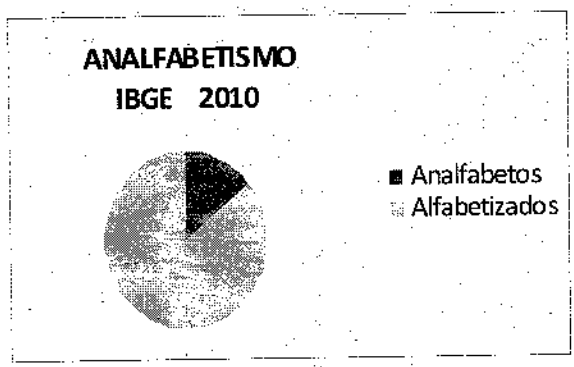

DISTRIBUIÇÃO GERAL DA POPULAÇÃO	
Sexo Masculino	5.385
Sexo Feminino	5.443
Alfabetizados	9.286 (85,75%)
Branca	9.138
Negra	107
Pardos	1.551

Fonte IBGE

Com relação à mão de obra, a maioria dos trabalhadores é da cor branca, a diferença quanto ao sexo nessa questão é muito pequena não atingindo 500 pessoas; sendo 3.378 do sexo masculino e 2.900 do sexo feminino.

Considerando o nível de instrução nesse quesito, é superior o número de trabalhadores no nível "sem instrução" e ensino fundamental incompleto do que aos que possuem do nível de ensino fundamental completo em diante.

Dos 20 aos 49 anos concentram-se o maior número de habitantes economicamente ativos.

5.5. Saúde

Na área da saúde, o município conta com três estabelecimentos de atendimento público, sendo estes: a Santa Casa de Misericórdia de Taguaí, Centro de Saúde e PSF (Programa de Saúde da Família); três estabelecimentos de saúde com apoio à diagnose e terapia privados e três estabelecimentos de atendimento ambulatorial.

O serviço de abastecimento de água e esgoto é realizado através da SABESP (Sistema de Abastecimento do Estado de São Paulo); a coleta de lixo é realizada diariamente pela prefeitura municipal atendendo 100% da cidade sendo a destinação do mesmo à aterro sanitário. Encontra-se em fase de implantação o tratamento do lixo em forma de coleta seletiva.

LOCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ATENDIMENTO PÚBLICO A SAÚDE	
UBS Rosa Boranga Ribeiro	Centro
PSF Programa Saúde da Família	Vila Clementina
Santa Casa de Misericórdia de Taguaí	Centro

Fonte: Coord. Mun. De Saúde

5.6. Aspectos socioeconômicos

As profissões predominantes são as ligadas no setor de fabricação de calças jeans, assim como às de prestação de serviços públicos especialmente na área da educação e privados considerando o setor comercial.

A principal atividade econômica do município é a facção de peças de vestuário, geralmente calças, em tecido jeans, sendo tal atividade responsável pela geração de grande número de empregos para os moradores, bem como para a população das cidades vizinhas, razão pela qual a cidade tem crescimento com índices diferenciados

dos demais da região, culminando com o aumento acelerado pela procura de atendimento no setor da educação e investimento no comércio.

De acordo com o IBGE 2010, a população sem rendimento atinge 2.140 pessoas. Não há moradores urbanos vivendo em aglomerados subnormais como favelas ou assemelhados.

A faixa salarial dos trabalhadores considerando a grande maioria, em número de 5.902 pessoas, vai de ½ até 2 salários mínimos. O PIB per capita é de 15.660,84 reais. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) é de 0,768.

As formas de ocupação no campo são pequenas, representando 4,9 da população do município. As áreas maiores foram transformadas em pastagens visando a criação de bovinos; além destes a criação de frangos apresenta representatividade.

Na lavoura, as produções com maior destaque são as de café ocupando uma área de 1.170 hectares, a de milho que ocupa uma área de 2.880 hectares e feijão, sendo utilizados 1.063 hectares. Pequenos proprietários ou arrendatários dedicam-se na produção de hortaliças cultivadas em estufas, sendo a maioria delas o pimentão, o tomate e o pepino.

O destaque em Taguaí são as oficinas voltadas à confecção de calças jeans, somando atualmente o total de sessenta e três, responsável na geração de empregos. Com isso cresce aceleradamente o número de estabelecimentos voltados ao comércio, aos de prestação de serviços, juntamente com a construção de moradias.

Há dois estabelecimentos bancários; Bradesco, Santander; uma cooperativa de crédito, Sicoob CredCeripa; em forma de banco postal, o Banco do Brasil que presta serviços na agência do correio, a Caixa Econômica Federal, que atende na casa lotérica.

Além destes, o município conta com a parceria do estado com uma unidade do Banco do Povo que atende àqueles empreendedores formais e informais através do micro crédito.

QUADRO EXPLICATIVO DOS PRINCIPAIS ASPECTOS ECONÔMICO	
Faixa salarial da grande maioria dos trabalhadores, em número de 5.902 pessoas, é de ½ até 2 salários mínimos	
PIB per capita	R$ 15.660,84
IDH	0,768
Ocupação do campo	4,9%
REPRESENTATIVIDADE DA AGROPECUÁRIA	
As áreas maiores foram transformadas em pastagem visando a criação de bovinos.	
A criação de frangos apresenta representatividade.	
Pequenas estufas com produção de hortaliças	
Café	1.170 hectares
Milho	2.880 hectares
Feijão	1.063 hectares

Fonte IBGE

5.7. Aspectos Culturais

Nos aspectos culturais o município dispõe de uma Biblioteca Municipal, o Centro Educacional "Rui Gonçalves de Oliveira", utilizado para palestras, cursos ou eventos educacionais; o Recinto de Festas ao qual se agrega o Galpão de Agronegócios, utilizado para eventos religiosos como a Pastoral da Família, festas comunitárias como a festa promovida anualmente pelo grupo de Apoio aos Portadores de Câncer, pela festa da Associação dos Amigos dos Deficientes de Taguaí, da tradicional Festa da Padroeira "Santa Rita de Cássia", assim como os bailes promovidos pela Comissão Organizadora da Festa do Peão e da Associação da Feliz Idade e para eventos particulares como aniversários, casamentos e outros.

Os feriados municipais são no dia 18 de Fevereiro onde se comemora o Dia do Município e dia 22 de Maio, dia da Padroeira da cidade "Santa Rita de Cássia", tendo como tradicionais as festas comemorativas nestas datas.

O Ginásio de Esportes denominado Salvador Gobbo "Tato Gobbo" e o Estádio Municipal "Mário Corona" são utilizados para treino e campeonatos de futebol masculino e feminino promovidos pela Secretaria de Esportes e para as chamadas "Copinhas", evento que reúne grandes times de futebol do Brasil e do exterior. O

município possui ainda a Academia ao Ar Livre que recebeu o nome de Avelino do Prado.

Em se tratando das festas tradicionais, a Festa do Peão Boiadeiro é sempre esperada por procurar oferecer entretenimento com elevado nível de organização; o Carnaval de Rua, o qual é considerado um dos melhores da região por haver investimento buscando uma diversão de qualidade diversificando ambientes, preparando-os adequadamente considerando acessibilidade, conforto, segurança, além da decoração específica e estilo musical de acordo com a preferência dos foliões.

Ainda no período do carnaval, festejam os taguaienses com a tradição criada há pelo menos quatro décadas como diversão para os peões nos dias de folia, o Carnaval de Argolas, como evento extra do Reinado de Momo em Taguaí.

O Carnaval de Argolas foi inspirado nos festivais medievais realizados em algumas localidades da Europa na idade média, com destaque para o duelo de cavaleiros empunhando lanças a galope em cavalos fortes e velozes.

Na confraternização adaptada que se tornou uma tradição taguaiense, as lanças foram substituídas por hastes de madeira, que os cavaleiros em galope têm de encaixar em uma argola pendurada na altura da cabeça.

No mesmo evento, realiza-se também a Prova dos Três Tambores, onde os cavaleiros precisam completar o trajeto feito com tambores, montados em seus cavalos, em alta velocidade, no menor tempo da disputa.

São tradicionais também, as festas juninas comunitárias promovidas pelos cidadãos em diversos bairros da cidade e na zona rural.

Recentemente foi realizado, a Festa das 7 Encruzilhadas, visando o resgate da cultura local. No primeiro dia das festividades houve a Queima do Alho; trata-se de um concurso culinário em que o vencedor é o cozinheiro que prepara a melhor refeição à moda dos tropeiros, no menor espaço de tempo. O prato é composto de: arroz carreteiro, feijão tropeiro, couve e churrasco feitos em fogão improvisado, bem próximo ao chão.

A história deste ritual data dos tempos em que os tropeiros viajavam para vender seus bois. Os grupos eram compostos por um cozinheiro, um ajudante de cozinha e peões. Como as viagens eram longas, duravam entre três e quatro meses, os cozinheiros tinham a preocupação de trazer no lombo dos animais, alimentos não perecíveis, conservados no sal grosso.

Ainda no mesmo dia, houve apresentações sertanejas com pratas da casa, praça de alimentação, parque de diversão, exposição de animais, de canários, de carros e implementos agrícolas e estande de peças de vestuário jeans. No segundo dia, pela manhã, comitivas partiram dos bairros rurais com suas respectivas cores e bandeiras de santos padroeiros com destino ao recinto de festas, reunindo os cavaleiros na arena do recinto para acompanharem a celebração da missa sertaneja; entronização de um cruzeiro para afixação das bandeiras dos santos. Nesse mesmo dia as festividades continuaram com a realização de leilão de gado local, prova das argolas e as exposições.

Outra festa que ocupa o calendário cultural do município é o evento realizado para a comemoração do 1° de maio, dia do trabalho, que a cada ano tem uma participação maior dos trabalhadores das confecções locais e apoio de empresários do município.

5.8. Quadro de Dados Gerais do Município

Área	145,33
População (estimada pelo IBGE para 2013)	11.582
Densidade Democrática (Habitantes por km2)	79.69
Grau de Urbanização (%)	71,64
Crescimento anual população (% a.a)	**2,37**
Índice de Envelhecimento (%)	48,73
População c/ Menos de 15 anos (%)	**22,45**
População com Mais de 60 anos(%)	**10,94**
Taxa de natalidade (por mil habitantes	18,21
Taxa de mortalidade De hab. de 15 a 34 anos por cem mil hab. nessa faixa etária	121,09
Taxa de mortalidade De hab. De 60 anos e mais por cem mil hab. nessa faixa etária	2.835,05
Taxa de Mort.Infantil (por mil nascido vivos)	4,85
Mães adolescentes (menos de 18anos) %	10,43
IPRS	Grupo 3
IDH	**0,709**
Renda per Capita (R$)	516,23
Domicílios Particulares com Renda per Capita de até1/4 do Salário Mínimo (%)	4,26
Domicílios Particulares com Renda per Capita de até1/2 Salário Mínimo (%)	18,19
Coleta de lixo (%)	100,00
Abastecimento de água (%)	99,96

Esgoto(%)	98,33
Analfabetismo(15 anos ou mais) %	**7,37**
População entre18 e 24 anos c/E.M. compl. %	**48,07**
Rendimento médio nos empregos Formais (R$)	906,07
PIB (em milhões)	204,36
PIB per capita (R$)	18.492,11
Participação no PIB do estado (%)	0,015154
Participação nas Exportações do estado (%)	-

Fonte SEADE

5.9. Aspectos Educacionais

O município conta hoje com 11 estabelecimento oficiais de ensino, sendo 8 municipais, 1 filantrópico, 1 estadual e 1 particular.

QUADRO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
ESCOLAS QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M. Pedro Soldera
E.M. Governador Mario Covas (com 7 salas em funcionamento no seminário)
E.M. Profª Luiza Soldera Gobbo
E.M. Profª Josiane Soldera Leite
E.M. Padre Giovani Ferretti
E.M. Profª Delmira Terezinha Vila Gobbo
E.M. Vitório Bergamo
Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE)
ESCOLA FILANTRÓPICA
Recanto de Educação Infantil Santa Rita de Cássia
ESCOLA ESTADUAL
E.E. "João Gobbo Sobrinho"
REDE PARTICULAR
Colégio Pequeno Einsten

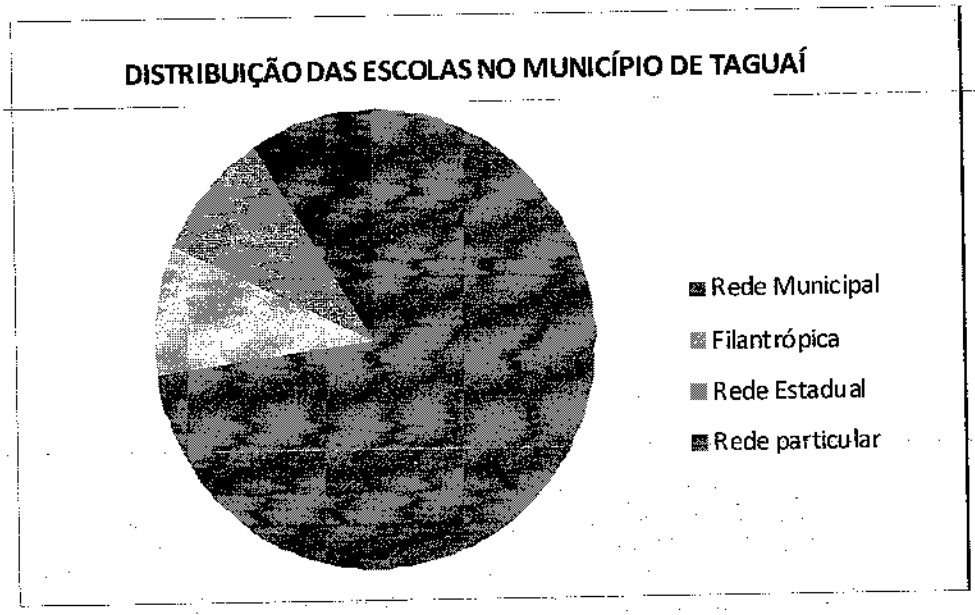

A primeira escola foi inaugurada em 25 de Agosto de 1952 com o nome de "Grupo Escolar". No ano de 1976 passou a denominar E.E.P.S.G "João Gobbo Sobrinho", conforme a Resolução SE 15/76, publicada DOE 23/01/76.

Acervo Próprio E.E.P.S.G. "João Gobbo Sobrinho"

Em 1999, com a municipalização, passou a chamar-se Escola Municipal de Taguaí pela Resolução SE 06/99-DOE 07/04/99.

A partir de 06/08/01 recebe o nome de Escola Municipal "Pedro Soldera", de acordo com a Lei Municipal 736/01, publicada DOE 28/08/01. A escola atende alunos do ensino fundamental do 1° ao 5° anos.

Acervo Próprio E.M. "Pedro Soldera"

Em 22 de maio de 1974 fundou-se o "Recanto Infantil Santa Rita de Cássia". Tratava-se na época da fundação de uma sociedade civil, de caráter filantrópico. Com o passar do tempo passou a receber verbas da Prefeitura Municipal através de convênio com a assistência social. Após a Constituição de 1988 e a promulgação da LDB 9394/96 passou a configurar parte da educação municipal, adequando-se às suas normas e seus repasses financeiros da educação.

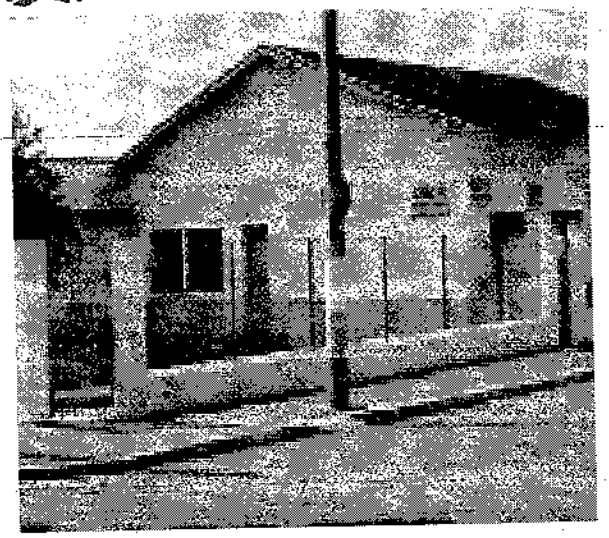

Acervo Próprio Recanto Infantil Santa Rita de Cássia

Em 22 de maio de 1991, fundou-se a E.M. "Professora Luiza Soldera Gobbo", para atender alunos da educação infantil.

Acervo Próprio E.M. "Luiza Soldera"

Com o nome de Escola Municipal de Taguaí II, foi inaugurada em 25 de junho de 2000, de acordo com a Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 17 de maio de 2001. Em 29 de agosto de 2001, passou a denominar-se E.M. "Governador Mário Covas", pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 28/08/2001.

A mencionada escola atende alunos do 1° ao 5° anos. Os 1° e 3° anos, são frequentados por alunos em período integral; os 4° e 5° anos em período parcial, atualmente a escola possui 7 salas do 1° ao 5º ano em período parcial em funcionamento no seminário em salas alugadas para atender a demanda.

Com o passar dos anos, o crescimento da cidade e conseqüentemente o crescimento da demanda da educação infantil, houve a necessidade da expansão da E.M."Luiza Soldera Gobbo"; porém a mesma não oferecia espaço físico para ampliação, o que levou ao empréstimo de salas das escolas municipais de ensino fundamental e também de espaços cedidos pela Prefeitura Municipal para atender às disposições trazidas pela LDB 9394/96 sob a responsabilidade da Coordenadoria Municipal de Educação.

No ano de 2005, a prefeitura cedeu o prédio situado à Rua Jair Domingues, n° 300, criando a Escola Municipal II para atender crianças de 04 a 24 meses de idade. Em 20 de março de 2009, através da Lei 940/2009, a citada escola recebe o nome de E.M."Professora Josiane Soldera Leite".

No ano de 2010, nesse formato a escola e sua equipe pedagógica foram responsáveis por 24 salas de aula entre creche e pré escola da educação infantil, atendendo em média 700 alunos, sendo 227 em período parcial e 473 em período integral.

Através do Decreto nº 11/2011 de 1º de fevereiro de 2011, é criada a E.M. "Padre Giovanni Ferreti" e nesse mesmo ano por meio da Lei Ordinária nº 982/2011 de 23 de maio de 2011 é criada a E.M. "Delmira Teresinha Villa Gobbo".

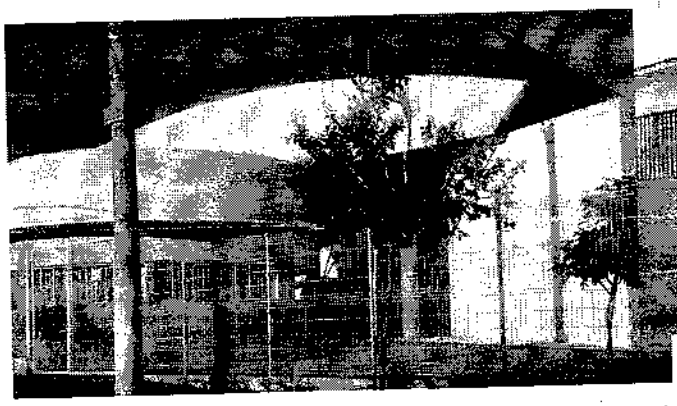

ervo Próprio E.M. "Pe.Giovani Ferreti"

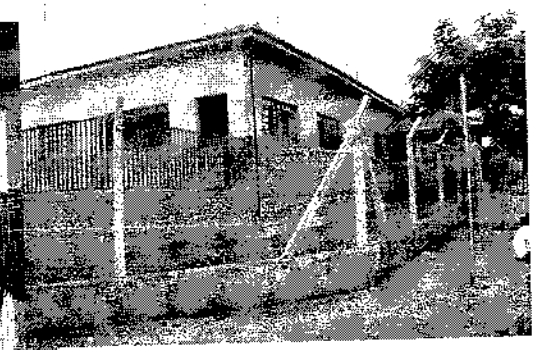

Acervo Próprio E.M. "Delmira Terezinha Gobbo"

Também em 2011, através do Decreto nº 17/2011 de 13 de abril de 2011, é criado o Centro de Atendimento Educacional Especializado de Taguaí (CAEE) para efetuar atendimento aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e oferecer suporte às escolas no processo ensino-aprendizagem. A equipe que atende no Centro é formada por fonoaudiólogo, psicólogo, professor de Libras e psicopedagogos.

Na sequência é fundada em dezembro de 2012, a E.M. "Vitório Bergamo" que iniciou as atividades no ano de 2013.

Acervo Próprio E.M. "Vitório Bérgamo"

Além das citadas escolas municipais, no início do ano de 2013 foi inaugurada no município a primeira escola particular que recebeu o nome de "Colégio Pequeno Einstein", voltado inicialmente ao atendimento infantil, expandindo no presente ano as séries iniciais do Ensino Fundamental(1°ano).

6. SISTEMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

A gestão da Educação Municipal organiza-se a partir da Coordenadoria Municipal de Educação, subordinada a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

As ações da Coordenadoria estão pautadas no artigo 11 da Lei 9394/96 (LDB), porém ainda integra o sistema estadual de ensino, mas já elaborando planejamento para se constituir como um sistema autônomo, conforme parágrafo único do art. 11 da LDB. Integra esse planejamento a capacitação do Conselho Municipal de Educação para deliberar sobre os assuntos educacionais, criando regras e normas para a estrutura e funcionamento da educação municipal.

O trabalho do Conselho Municipal de Educação é fundamental na formulação de políticas públicas municipais para a educação. Podemos afirmar que, uma política educacional consistente favorece as condições de **acesso, permanência e aprendizagem efetiva**, tendo a democratização do conhecimento como objetivo buscado por todos.

Deve ser pensada como uma ação que integre as escolas e as oportunidades de aprendizagem disponíveis em espaços públicos e comunitários, nas áreas do esporte e da cultura, outras esferas do poder público e ainda organizações e talentos pessoais existentes na comunidade.

A equipe da Coordenadoria Municipal de Educação é composta por: Coordenador Municipal de Educação, Supervisor do Ensino Fundamental, Supervisor de Educação Infantil, Diretor de Secretaria, Auxiliar administrativo, que se desdobra nas equipes das escolas: Diretores de Escola, Coordenador pedagógico, professores, seguido do quadro de apoio composto por: auxiliares de educação básica, atendentes de educação infantil, merendeiras, faxineiras e motoristas.

QUADRO DE PROFISSIONAIS ATUANTES NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ - 2014
Coordenador Municipal de Educação - 1
Supervisor de Educação Infantil - 1
Supervisor de Ensino Fundamental - 1
Diretor de Secretaria - 1
Auxilar Administrativo - 2
Diretores de Escola - 8
Coordenadores Pedagógico - 8
Professores - 104
Auxiliares de Educação Básica - 22
Atendentes de Educação Básica - 34
Merendeiras - 2
Faxineiras - 31
Motoristas

6.1 Controle Social da Educação

Pela Lei nº 647 de 18 de junho de 1997 é criado o Conselho Municipal de Educação. Em 24 de Abril de 2003, a Lei nº 788/ 2003 dispõe sobre a reorganização e reestruturação do Conselho Municipal de Educação de Taguaí. Desde então, o Conselho foi reorganizado e reestruturado de acordo com as exigências legais a que foi submetida.

O Conselho Municipal de Educação de Taguaí baseia-se em Regimento Interno estabelecendo seus parâmetros de atuação segundo os preceitos previstos na Lei 9394/96 que dispõem sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Atualmente, pelo Decreto nº 32/ 2013 de 09 de Abril de 2013, o prefeito municipal Luiz Gonzaga Lança no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 788/ 2003 que reorganizou e reestruturou o Conselho Municipal, substitui metade dos membros ficando os nomeados citados no documento em anexo.

6.2 Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)

Pela Lei nº 883 de 08 de março de 2007 é criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, Conselho do FUNDEB.

O Conselho baseia-se em Regimento Interno estabelecendo seus parâmetros de atuação segundo os preceitos previstos na Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e a Valorização dos Profissionais da Educação.

Inicialmente, era composto por 10 (dez) membros titulares conforme previsto em Lei nº883 de 08 de março de 2007, em seu artigo 2º. Modificada essa composição por Lei Ordinária nº936/2008 de 20 de novembro de 2008, passando a ser composto por 11(onze) integrantes, em nova redistribuição.

6.3 Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

Pela Lei nº 710 de 16 de agosto de 2000 é criado o Conselho de Alimentação Escolar, CAE.

O Conselho baseia-se em Lei Municipal acima mencionada estabelecendo seus parâmetros de atuação segundo os preceitos previstos na Lei nº 641 de 07 de maio de 1997.

É composto por 7 (sete) membros titulares conforme previsto em Lei nº710 de 16 de agosto de 2000, estes de competência dos membros acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos a conta do PNAE, zelar e garantir qualidade dos produtos desde a aquisição ate a distribuição observando boas praticas de higiene, e receber, analisar e remeter parecer conclusivo ao PNDE na forma da medida provisória nº 1979-19 de 02 de junho de 2009.

7. NÍVEIS DE ENSINO

7.1 Educação Básica

7.1.2 Educação Infantil

A. Educação Infantil Municipal: Um pouco de sua História

O histórico da Educação Infantil no município de Taguaí, não se difere do histórico nacional, onde se inicia pelo assistencialismo atendendo a necessidade das mães que trabalhavam fora por um espaço onde deixar seus filhos. Tem sua origem na fundação do Recanto de Educação Infantil Santa Rita de Cássia, que fundado em 22/05/1974, cumpria justamente esse papel, o de cuidar.

Com a Constituição de 1988 o país passa a reconhecer a Educação Infantil como dever do Estado e direito da criança de ser atendida em creches e pré escolas, vinculando esse atendimento à área educacional, uma vez que a educação infantil passa a integrar a Educação Básica, estabelecida pela Lei de Diretrizes e Bases, sendo ressaltado seu caráter educativo em detrimento ao caráter assistencialista, até então característico desta instituição

Assim o atendimento à Educação Infantil no município foi acontecendo sem muitas mudanças até o ano de 2009, quando dá-se inicio a projetos pedagógicos que atendiam os alunos do berçário até a última etapa da educação infantil, na intenção de adequar os procedimentos pedagógicos as mudanças no conceito sobre o desenvolvimento da criança de 0 a 5 anos. Portanto;

> Falar da creche ou da educação infantil é muito mais do que falar de uma instituição, de suas qualidades e defeitos, da sua necessidade social ou da sua importância educacional. É falar da criança. De um ser humano, pequenino, mas exuberante de vida. (DIDONET, 2001).

Em consonância com a legislação, o Ministério da Educação publicou, em 1998, dois anos após a aprovação da LDB, os documentos "Subsídios para o credenciamento e o funcionamento das instituições de educação infantil" (BRASIL, 1998b), que contribuiu significativamente para a formulação de diretrizes e normas da educação da

criança pequena em todo o país, e o "Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil" (BRASIL, 1998a), com o objetivo de contribuir para a implementação de práticas educativas de qualidade nas instituições de Educação Infantil. Este último foi concebido de maneira a servir como um guia de reflexão de cunho educacional sobre os objetivos, conteúdos e orientações didáticas para os profissionais que atuam com crianças de zero a cinco anos de idade.

O Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (1998a) sugere que as atividades devem ser oferecidas para as crianças não só por meio das brincadeiras, mas aquelas advindas de situações pedagógicas orientadas. Nesse sentido, a integração entre ambos os aspectos é relevante no desenvolvimento do trabalho do professor, uma vez que:

> Educar significa, portanto, propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros, em uma atitude de aceitação, respeito e confiança, e o acesso pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural (BRASIL, 1998a, p. 23).

Recentemente com a Emenda Constitucional 59, a obrigatoriedade da matrícula a partir dos 4 anos de idade, provoca o aumento da demanda, apresentando outra necessidade a ser atendida, que é a construção de novos prédios para o atendimento das crianças de 4 e 5 anos que ainda estejam fora da escola.

No Brasil estima-se que mais de 1,15 milhões de crianças de 4 e 5 anos ainda estão fora da escola (Pnad, IBGE, 2009). Essa preocupação agora é dividida entre os 5.565 municípios brasileiros, já que a Constituição e a LDB delegaram a essa esfera administrativa a responsabilidade pelo atendimento da Educação Infantil

B - Diagnóstico da Educação Infantil no Município

Quadro representativo do número de matrículas na Educação Infantil da rede municipal em 10 anos

NÚMERO DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Ano	**Luiza Soldera**	**Josiane S. Leite**	**Delmira T.V. Gobbo**	**Pe.Giovani Ferreti**	**Vitório Bérgamo**	**Recanto Santa Rita**	**Total**
2003	228	-	-	-	-	-	228
2004	324	-	-	-	-	-	324
2005	444	-	-	-	-	-	444
2006	458	-	-	-	-	-	458
2007	461	-	-	-	-	-	461
2008	551	-	-	-	-	-	551
2009	586	-	-	-	-	-	586
2010	703	-	-	-	-	-	703
2011	85	138	121	273	-	87	704
2012	197	189	159	241	-	104	890
2013	175	146	172	117	144	89	843

Fonte Censo Escolar INEP

Gráfico representativo da evolução das matrículas na Educação Infantil da Rede Municipal em 10 anos

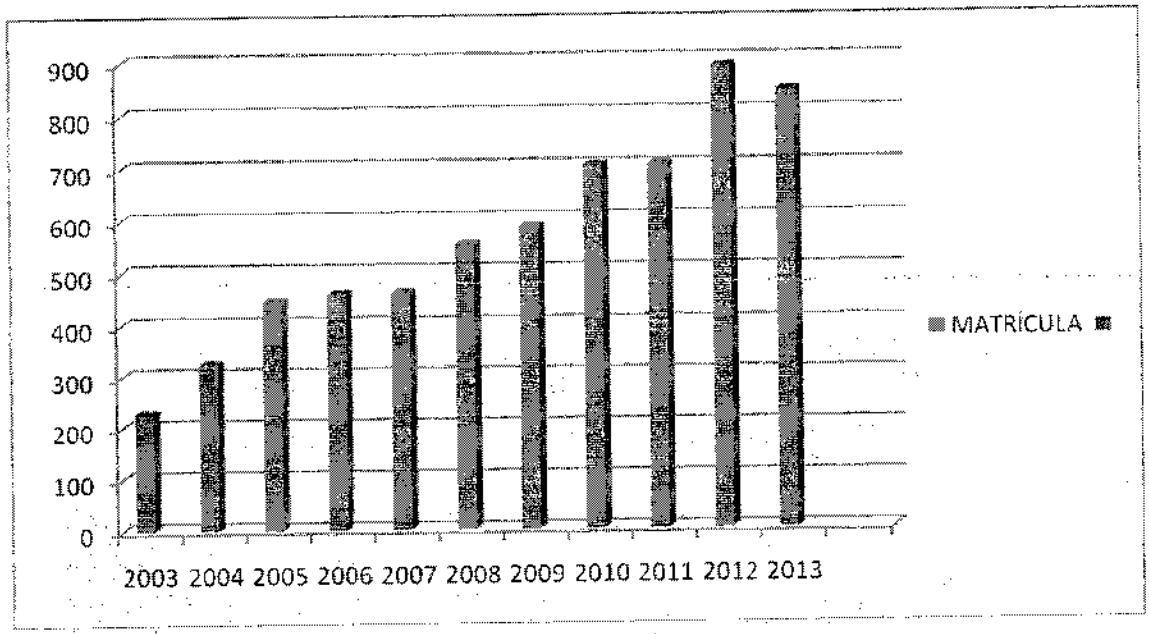

Previsão de matrícula até o ano de 2025

POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL NO ANO DE 2025		
Etapa / Idade	**Total por idade**	**Total nas etapas**
Creche – 0 a 3 anos	807	
Pré escola – 4 e 5 anos	411	
		1218 na Educação Infantil

Fonte IBGE

Até a elaboração deste Plano Municipal de Educação não há registros de demanda reprimida na Educação Infantil do município, considerando a creche e a pré - escola.

Quadro de Formação

A inclusão das creches na área da educação trouxe como exigência legal o exercício de profissionais com habilitação mínima para docentes e especialistas, citados na L.D.B. (1996).

O município ainda conta com um quadro de funcionários de apoio, cujo concurso não vinculou ao quadro do magistério, constituído pelas Auxiliares de Educação Básica e Atendentes de Educação Infantil.

		E.F.	E.M.	Mag.	Superior Pedagogia	Superior Outros	Pós
CRECHE	Diretor				5	1	2
	Coord.				4		3
	Professor			3	16	4	6
	Auxiliar			9	3	1	1
	Atendente		19	1	4	1	
PRE - ESCOLA	Diretor				2		
	Coord.				2	1	2
	Professor			4	13	11	5
	Auxiliar			4	2	2	2
	Atendente		9		1		

C - Objetivos e Metas da Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 e 5 anos, atendendo a demanda de Educação Infantil de 0 a 5 anos com qualidade, beneficiando a toda criança que necessite e cuja família queira ter seus filhos freqüentando uma Instituição Educacional.

1. Construir até 2016, mais duas escolas de Educação Infantil;
2. Reorganizar gradativamente a distribuição das matrículas de Educação Infantil, garantindo que todas as escolas atendam de 0 a 5 anos no mesmo prédio;
3. Garantir que a partir de 2015 seja priorizadas ações de melhorias, como ampliação e adaptações nos espaços físicos, aquisição de mobiliários, materiais pedagógicos, atendendo no mínimo uma escola das já existentes na rede por ano.
4. Elaborar instrumentos de avaliação para aferir a qualidade da infraestrutura física, o quadro de pessoal, os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré-escola.
5. Elaborar e implementar até o ano de 2016, Diretrizes que norteiem os trabalhos pedagógicos nas escolas de Educação Infantil, refletindo as necessidades das crianças de 0 a 5 anos.
6. Garantir que a partir de 2015, todos os alunos da Educação Infantil, de 0 a 5 anos, sejam atendidos por um professor na sala, devidamente concursado e habilitado para atender as necessidades dos alunos.
7. Criar cargo específico para professor de berçário (0 a 2 anos).
8. Garantir até 2016, que 1/3 da jornada do professor seja reservado a suas atividades de estudo e formação profissional.
9. Criar mecanismos que auxiliem o professor otimizar a parte de sua jornada (1/3) em momentos de estudo e reflexões acerca do seu trabalho efetivo com seus alunos.
10. Garantir quadro de professores efetivos, evitando a rotatividade, pois isso acarreta perda no processo ensino-aprendizado.
11. Garantir o transporte escolar para os alunos residente na zona rural, em idade pré escolar.
12. Garantir que a merenda escolar, atenda as necessidades nutricionais das crianças de 0 a 5 anos de idade, em especial aquelas matriculadas no período integral.
13. Iniciar a partir de 2016, estudos em parceria com a câmara municipal, departamento jurídico da prefeitura e promotoria pública, que não exceda o

cumprimento dos 200 dias letivos já garantidos na Educação Infantil do período integral.

14. Elaborar processos de participação do empresariado do município para projetos que atendam os períodos de atendimento durante o recesso e férias escolares nas escolas que atendam em período integral.
15. Elaborar estratégias para maior participação da família no projeto pedagógico das escolas de educação infantil.
16. Garantir o atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil.
17. Garantir, no prazo de um ano, o estabelecimento de conselhos escolares e de pais, como espaço privilegiado de participação efetiva e acompanhamento do setor administrativo e pedagógico pela comunidade escolar.
18. Aperfeiçoar o processo de admissão dos novos profissionais que atuarão na Educação Infantil de acordo com o estabelecido pela LDB e normas complementares.
19. Garantir às crianças atendidas nas instituições de Educação Infantil públicas e conveniadas:

a) alimentação escolar;

b) materiais pedagógicos e brinquedos adequados às faixas etárias e ao desenvolvimento de atividades educacionais e,

c) suporte de infra-estrutura que garantam um funcionamento de acordo com as características dessa população.

20. Articular parcerias com instituições de Ensino Superior, buscando suporte técnico relacionado às diversas áreas pertinentes à educação de crianças de 0 a 5 anos.
21. Assegurar condições para que as escolas possuam acervo de literatura específica, obras básicas de referencia e livros didáticos pedagógicos de apoio aos diretores, coordenadores e professores.

22. Garantir que todas as escolas tenham seu quadro de funcionários devidamente completado prevendo de férias e substituição para as licenças médicas e faltas eventuais.
23. Assegurar o oferecimento de cursos de capacitação aos profissionais das escolas de Educação Infantil.
24. Articular parcerias com a Coordenadoria da Saúde, visando o atendimento das crianças por profissionais da psicologia, fonoaudiologia e outras áreas, a fim de assegurar orientação para ação pedagógica e um desenvolvimento saudável.
25. Elaborar a partir de 2016, plano de trabalho para acompanhamento e avaliação dos indicadores educacionais para a Educação Infantil.
26. Criar procedimentos que possibilite o acompanhamento e a avaliação das ações das escolas de educação infantil, quanto aos procedimentos pedagógicos e os avanços dos alunos, visando o seu pleno desenvolvimento.
27. Constituir comissão para acompanhamento e avaliação dos indicadores educacionais do município.
28. Elaborar normas para o funcionamento das salas multifuncionais em todas as escolas da rede.
29. Garantir o atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil, nas salas multifuncionais das escolas da rede.

7.1.3 Ensino Fundamental – Anos Iniciais

O Brasil não tem poupado esforços para as melhorias no Ensino Fundamental. Tem investido na implementação de políticas indutoras de transformações significativas na estrutura da escola, na reorganização dos tempos e dos espaços escolares, nas formas de ensinar, aprender, avaliar, organizar e desenvolver o currículo, e trabalhar com o conhecimento, respeitando as singularidades do desenvolvimento humano.

A primeira LDB 4024/1961, estabeleceu quatro anos de escolaridade obrigatória. A segunda LDB 5692/1971 ampliou a obrigatoriedade para oito anos. Já a Lei

9.394/1996, sinalizou para um ensino obrigatório de nove anos de duração, a iniciar-se aos seis anos de idade.

Para que essa obrigatoriedade seja efetivada, é necessário considerar a organização federativa e suas responsabilidades e ainda o regime de colaboração entre os entes federados, onde no caso do Ensino Fundamental, a responsabilização se divide para estados e municípios, devendo assegurar acesso, permanência e qualidade.

O Ensino Fundamental de 9 anos, com ingresso da criança aos seis anos de idade, fez com que fosse dispensado uma atenção maior ao período de alfabetização que compreende os três primeiros anos, denominado como o ciclo da alfabetização, que possui papel estruturante em relação a escolaridade posterior.

Os números da educação brasileira nos apresenta uma situação preocupante com relação a alfabetização de nossas crianças, que conforme IBGE, 15,2% das crianças brasileiras com 8 anos de idade não estão alfabetizadas. Segundo o movimento Todos pela Educação (2012), esses números são declaratórios, por isso muito inferiores aos levantados pela Prova ABC, que realizou testes na escala SAEB para os alunos dessa faixa etária , detectando que 56,1% dos alunos nesta faixa etária aprendem o esperado em leitura.

Analisando os dados abaixo na tabela de aprovação de alunos por ano escolar (bienalmente) desde 2005 até 2011 no município de Taguaí podemos observar o percentual de alunos da alfabetização que concluíram o 3° ano – etapa final da alfabetização - com sucesso.Também pode - se observar no ano 2011, o mais recente,está próximo dos 94% ou seja 6% dos alunos ainda não estavam alfabetizados até o final desta etapa escolar, um número considerado alto para nosso município, mas em termos de Brasil (15,2%) ainda estamos bem melhores.

Taxas de aprovação por ano escolar

	2005	2007	2009	2011
1º ano	-	-	100,0	100,0
2º ano	100,0	99,4	100,0	100,0
3º ano	85,6	80,6	85,8	93,9

Fonte: Ideb, 2011 - INEP. Organizado por Meriti

A – Diagnóstico

O Ensino Fundamental, obrigatório e gratuito de acordo com a Constituição Brasileira de 1988, está garantido, em seu artigo 208 como "direito público subjetivo" e a LDB em seu artigo 32, alterado pela Lei nº 11.274/2006, dispõe que a sua duração deverá ser de 9 anos.

Dessa forma, é de responsabilidade do Poder Público a oferta a todas as crianças e adolescentes de 6 a 14 anos que a ela têm direito, assegurando-lhes o acesso, a permanência e a aprendizagem bem sucedida.

A universalização do Ensino Fundamental jáfoi alcançada em nosso município e, portanto, o acesso está garantido para 100% das crianças e jovens nesta faixa etária do ensino. Cumpre-nos agora garantir o direito ao pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo possibilitando a todos o desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar no meio social e político.

O município de Taguaí assumiu o Ensino Fundamental em 1999, após assinatura do convênio de municipalização, que até esta data atendia prioritariamente a Educação Infantil. No decorrer desses anos a Coordenadoria Municipal de Educação, implantou algumas ações que visaram garantir o direito de aprender dos alunos do Ensino Fundamental como:

a) Adesão ao Programa Ler e Escrever na Escola -a nível estadual - ações articuladas que inclui formação de professores, coordenadores pedagógicos e técnicos, acompanhamento das aprendizagens dos alunos, elaboração e distribuição de materiais pedagógicos e outros subsídios, constituindo-se como uma Política Pública

para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, cujo principal objetivo é desenvolver as competências de leitura e escrita;

b) Adesão ao Projeto EMAI "Educação Matemática nos Anos iniciais"- a nível estadual - compreende um conjunto de ações que têm como objetivo articular o processo de desenvolvimento curricular em Matemática, a formação de professores e a avaliação, elementos chave de promoção da qualidade da educação visando melhoria do ensino da Matemática;

c) Adesão ao PNAIC "Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa" - a nível federal - contribuindo para o debate acerca dos direitos de aprendizagem das crianças do ciclo de alfabetização; os processos de avaliação e acompanhamento da aprendizagem das crianças; planejamento e avaliação das situações didáticas e o uso dos materiais distribuídos pelo MEC, voltados para a melhoria da qualidade do ensino no ciclo de alfabetização e estipulando o período de alfabetização até os 8 anos de idade;

d) Oferta de Educação Integral: implantação de Período Integral no Ensino Fundamental que além do aumento da jornada, oferta também aos alunos novas atividades formativas e espaços favoráveis ao seu desenvolvimento;

e) Instalação de um centro de atendimento educacional especializado (CAEE), através de parceria com Ministério da Educação – MEC, e a Coordenadoria Municipal de Saúde com função de atender os alunos com necessidades educacionais especiais em salas regulares;

f) Criação da função de Supervisor de Escola para coordenar, juntamente com a direção a Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa, com vistas à melhoria da qualidade de ensino, socializar o saber docente e discutir permanentemente o aproveitamento escolar e a prática docente.

g) Oferta de Recuperação Paralela no contra turno: estratégia para recuperação dos alunos com dificuldades de aprendizagem e as intervenções no próprio período de aula.

h) Implantação da nova jornada de trabalho com um terço das horas destinadas à formação: estudos, planejamento, preparação das aulas, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento educacional dos alunos.

A participação das escolas de Ensino Fundamental nos processos de avaliação externa que ocorrem por meio da Prova Brasil, SAEB, SARESP, ANA tem possibilitado uma visão abrangente do desempenho dos alunos e das unidades escolares, além de fornecerem indicativos de qualidade do ensino ofertado.

Os indicadores comparativos de desempenho aferidos nas diferentes formas e instâncias de avaliações externas, associados aos dados referentes à frequência dos alunos e fluxo escolar, apontam índices de desenvolvimento da educação - IDEB e IDESP - que têm subsidiado a formulação, reformulação e monitoramento das políticas na área educacional nas diferentes esferas de atuação do poder público, visando a melhoria da qualidade, equidade e eficiência do ensino, por meio do estabelecimento de metas a curto, médio e longo prazos.

B - Índice do Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB

O IDEB tem sido calculado bienalmente, com base nos dados do desempenho obtidos nas avaliações da Prova Brasil e SAEB e também na taxa de rendimento escolar (aprovação e evasão) dos alunos.

Mais do que um indicador estatístico, o IDEB funciona como condutor de política pública pela melhoria da educação nas esferas nacional, estadual, municipal e também nas escolas, possibilitando não apenas o diagnóstico atualizado da situação educacional em cada uma dessas instâncias, como também a projeção de metas individuais intermediárias rumo ao incremento da qualidade do ensino. As metas são o caminho traçado de evolução individual dos índices para que o Brasil atinja o patamar educacional que têm hoje a média dos países da OCDE - Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Em termos numéricos, tomando como exemplo os anos iniciais do Ensino Fundamental, significa evoluir da média nacional de 3,8 - registrada em 2005, para um IDEB igual a 6,0 - em 2021.

IDEB observado e Metas Projetadas por Escola e por município

E.M. Governador Mario Covas

IDEB Observado					Metas Projetadas							
2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
5.8	5.0	6.6	6.6	7.1	5.9	6.2	6.5	6.7	6.9	7.1	7.3	7.5

Fonte INEP

E.M. Pedro Soldera

IDEB Observado					Metas Projetadas							
2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
5.6	5.6	6.7	6.6	6.9	5.6	5.9	6.3	6.5	6.7	6.9	7.1	7.3

Fonte INEP

IDEB do município

IDEB Observado					Metas Projetadas							
2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
5.7	5.3	6.7	6.6	7.0	5.8	6.0	6.4	6.6	6.8	7.0	7.2	7.4

Fonte INEP

Os gráficos indicam as Metas do IDEB projetadas para Taguaí até o ano de 2021, bem como os índices observados nos anos de 2005 a 2011 na cidade.

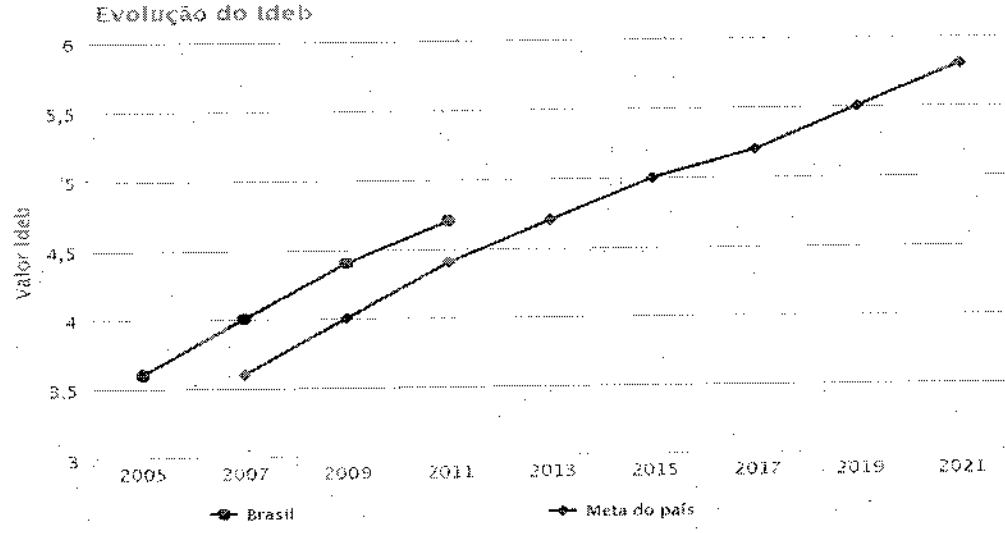

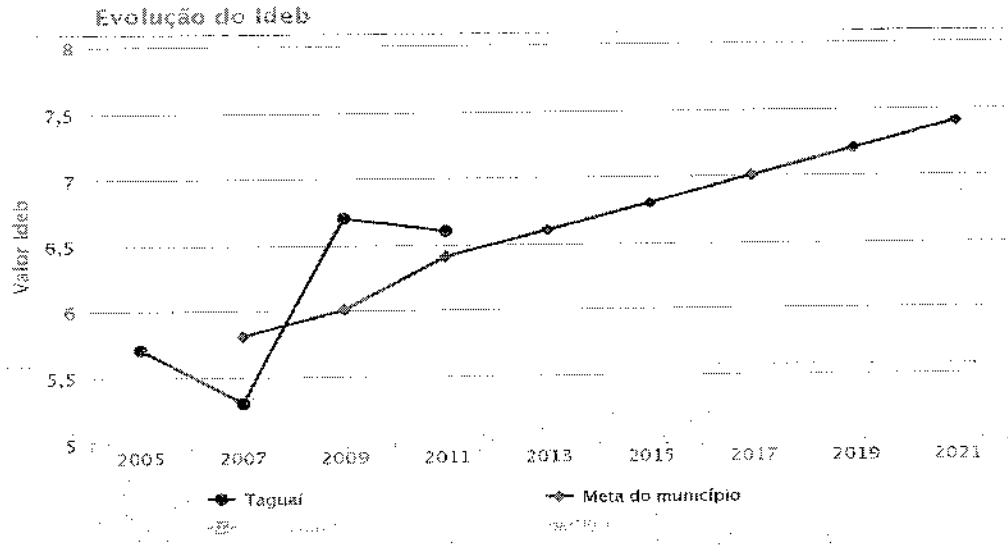

	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Crescimento		11% ↑	10% ↑	7% ↑					
Ideb	3,6	4,0	4,4	4,7					
Meta		3,6	4,0	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5	5,8

Fonte: Ideb, 2011 - INEP. Organizado por Meritt

	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Crescimento		-7% ↓	26% ↑	-1% ↓					
Ideb	5,7	5,3	6,7	6,6					
Meta		5,8	6,0	6,4	6,6	6,8	7,0	7,2	7,4

Fonte: Ideb, 2011 - INEP. Organizado por Meritt

Analisando os gráficos é possível observar que os índices projetados para Taguaí até 2021 são bem mais elevados que os projetados para o Brasil. Também podemos constatar que o município mesmo tendo um certo decréscimo no índice conseguiu atingir sua meta em 2011 e está nesta situação porque obteve um crescimento muito elevado no índice da edição de 2009, tornado-se difícil ultrapassá-lo e gerando uma meta cada vez mais difícil de ser cumprida

Ainda vale ressaltar que o último índice municipal (7,0)- referente a 2013- é maior que o estabelecido para o Brasil no ano de 2021.

C - Índice do Desenvolvimento da Educação de São Paulo – IDESP

O IDESP, calculado a partir do desempenho dos alunos nos exames do SARESP e do fluxo escolar, tem sido considerado anualmente, desde 2009, não só como um indicador de qualidade das escolas de Ensino Fundamental e Médio, mas também na fixação de metas anuais para o aprimoramento da educação no Estado. O IDESP permite um diálogo com cada escola estadual ou municipal paulista, fornecendo-lhe um diagnóstico de sua qualidade, apontando os pontos em que precisa melhorar e sinalizando sua evolução ano a ano. Como um indicador de avaliação da qualidade da escola, o IDESP considera uma boa escola aquela em que a maior parte dos alunos apreende as competências e habilidades requeridas para a sua série/ano, num período de tempo ideal - o ano letivo. Por este motivo, o IDESP é composto por dois critérios: o desempenho dos alunos nos exames de proficiência do SARESP (o quanto aprenderam) e o fluxo escolar (em quanto tempo aprenderam). Estes dois critérios complementam-se na avaliação da qualidade da escola. Isto porque não é desejável para o sistema educacional que os alunos precisem repetir várias vezes o mesmo ano escolar para aprender. Por outro lado, também não é desejável que os alunos sejam promovidos de um ano escolar para a outro com deficiências de aprendizado.

IDESP observado por Escola

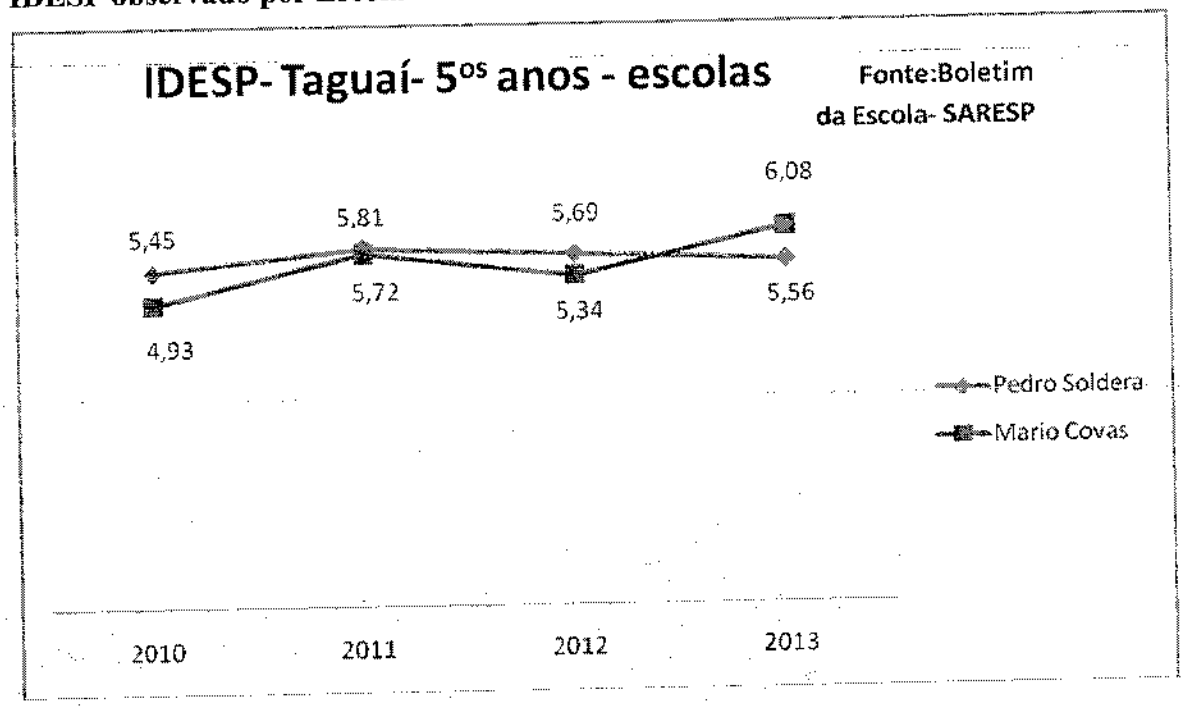

IDESP observado no Município

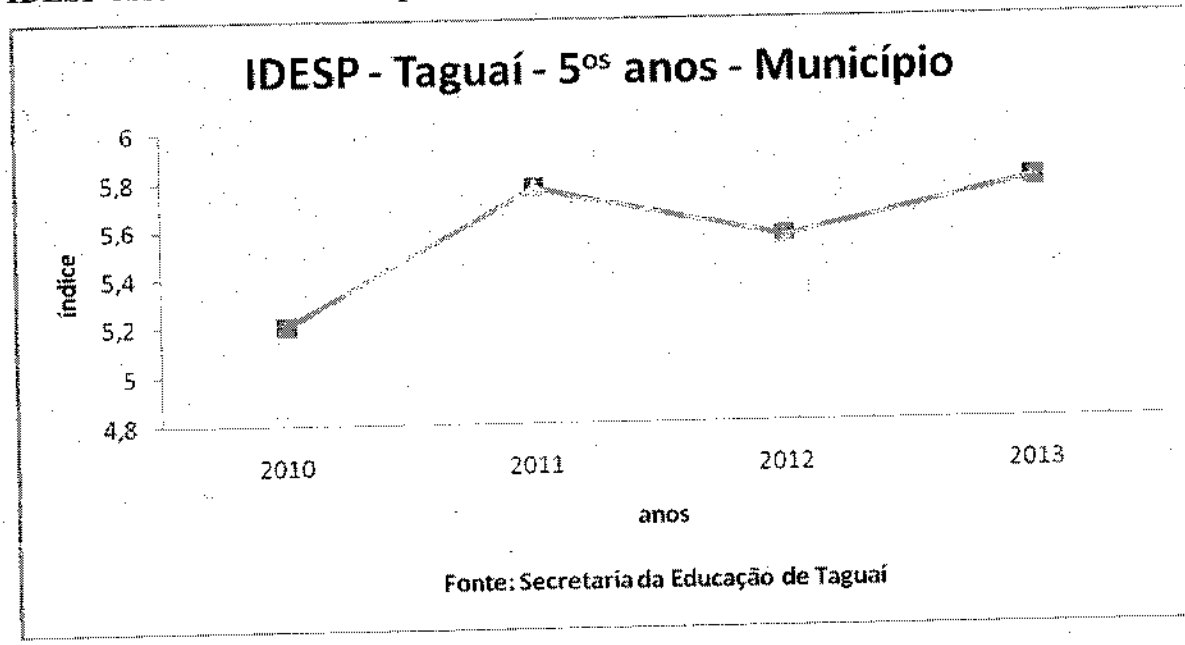

Resultados comparativos do SARESP-2011 a 2013

ESCOLA MUNICIPAL:230807 - PEDRO SOLDERA EM

LÍNGUA PORTUGUESA

Comparação entre as médias de proficiência dos alunos nas edições de 2011 a 2013 e com a meta esperada no SARESP

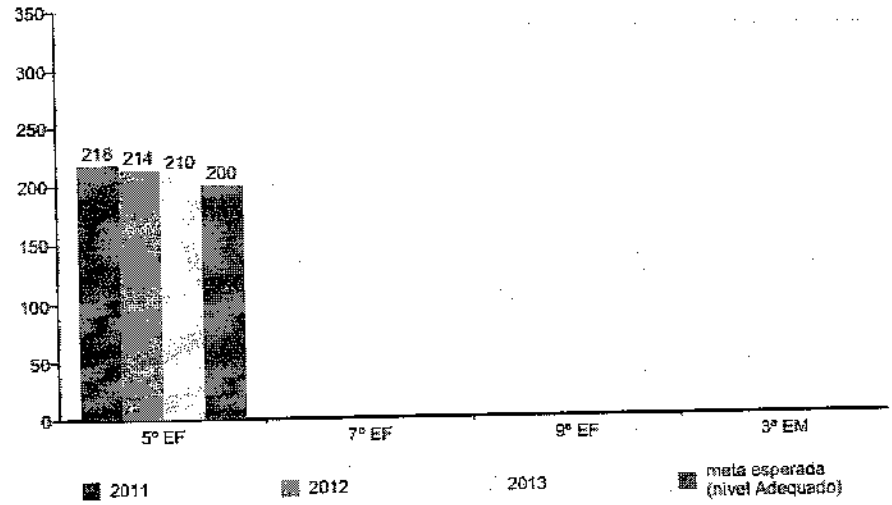

ESCOLA MUNICIPAL: 230807 - PEDRO SOLDERA EM

MATEMÁTICA

Comparação entre as médias de proficiência dos alunos nas edições de 2011 a 2013 e com a meta esperada no SARESP

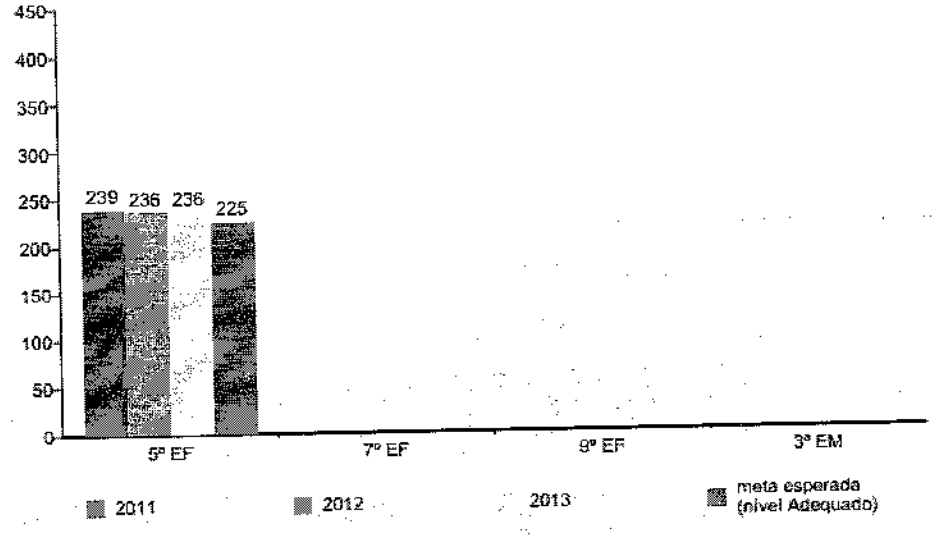

ESCOLA MUNICIPAL 249932 - MARIO COVAS GOVERNADOR EM

LÍNGUA PORTUGUESA

Comparação entre as médias de proficiência dos alunos nas edições de 2011 a 2013 e com a meta esperada no SARESP

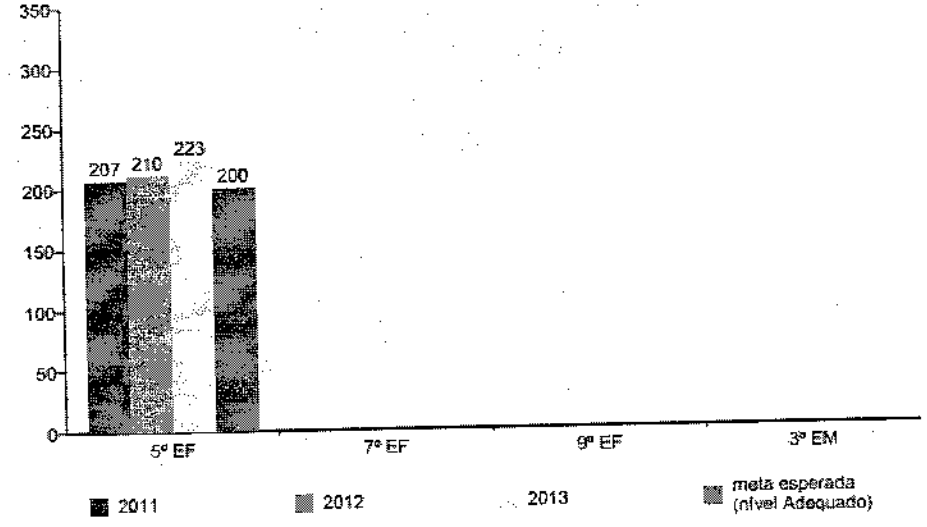

ESCOLA MUNICIPAL: 249932 - MARIO COVAS GOVERNADOR EM

MATEMÁTICA

Comparação entre as médias de proficiência dos alunos nas edições de 2011 a 2013 e com a meta esperada no SARESP

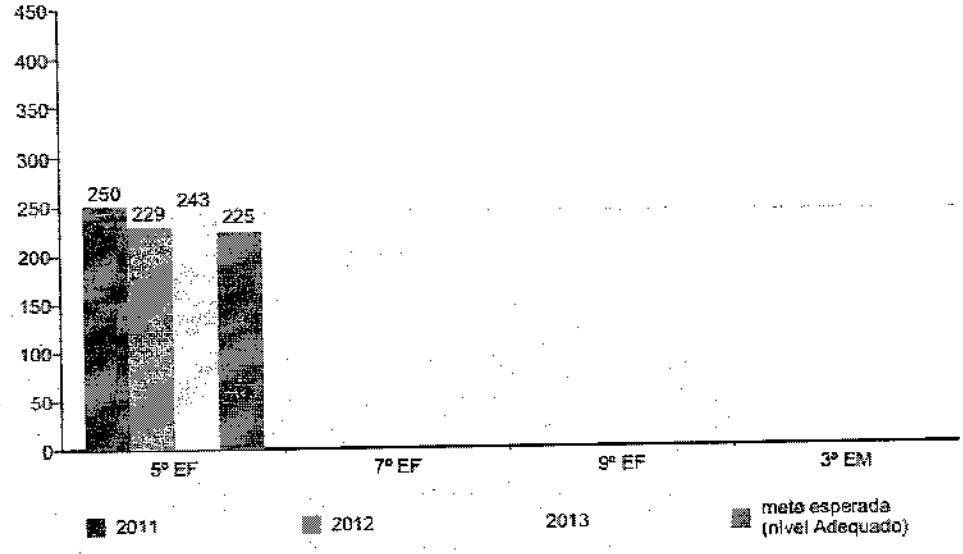

Com base nos dados apresentados nos gráficos nota-se que as escolas municipais atingiram a meta esperada, porém,ainda estão oscilando quanto ao crescimento dessas notas em Língua Portuguesa e Matemática.

D - Indicador de Rendimento

Indicador de rendimento

2005	2007	2009	2011
0,94	0,94 estável	0,97 ↑ cresceu 3%	0,98 ↑ cresceu 1%

Em 2011, de cada 100 alunos, 2 não foram aprovados

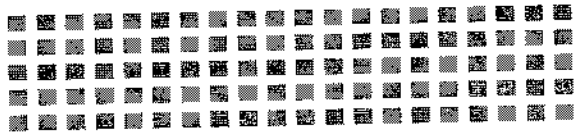

Taxas de aprovação por ano escolar

	2005	2007	2009	2011
1º ano	-	-	100,0	100,0
2º ano	100,0	99,4	100,0	100,0
3º ano	85,6	80,6	85,8	93,9
4º ano	100,0	100,0	100,0	99,2
5º ano	92,5	97,2	98,5	97,6

Fonte: Ideb, 2011 - INEP. Organizado por Meritt

Esse indicador é calculado com base nas taxas de aprovação ao final dos anos escolares. Quanto mais próximo de 1, melhor, pois isso indica que mais alunos estão avançando para o ano seguinte.

Analisando a tabela do indicador de rendimento conclui-se que de 2005 até 2011 a taxa de aprovação aumentou significativamente estando próxima dos 100% de aprovação.

Quadro representativo do número de matrículas no Ensino Fundamental da rede municipal nos últimos 10 anos.

NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL			
Ano	**E.M. Pedro Soldera**	**E.M. Gov. Mario Covas**	**Total da Rede**
2003	350	315	665
2004	378	292	670
2005	382	324	706
2006	415	329	744
2007	444	321	765
2008	455	329	784
2009	457	394	851
2010	396	409	805
2011	403	383	786
2012	380	360	740
2013	416	374	790

Fonte Censo Escolar INEP

Gráfico representativo da evolução das matrículas no Ensino Fundamental da Rede Municipal em 10 anos

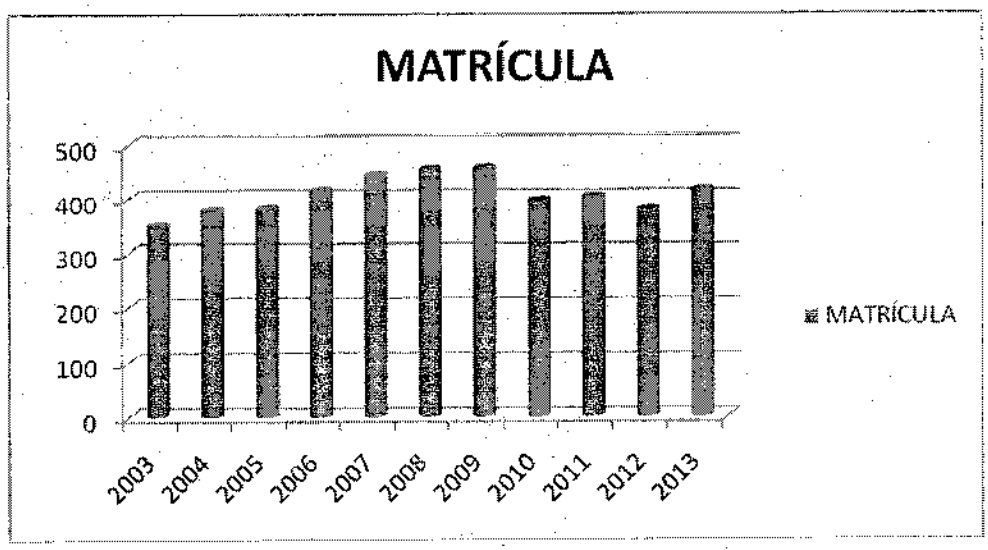

Previsão de matrícula até o ano de 2025

POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA O ANO DE 2025

Etapa / Idade	Total por idade	Total por etapa
1° ano do E.F. – 6 anos	207	
Anos iniciais – 7 a 10 anos	832	**1.039 alunos nos anos iniciais do Ensino Fundamental**
Anos finais – 11 a 14 anos	804	

7.1.4 Ensino Fundamental – Anos Finais

A - Diagnóstico

Evolução das Matrículas de 2010 até 2013

Matrículas por Série

Matrículas 6° ano EF	186
Matrículas 7° ano EF	189
Matrículas 8° ano EF	181
Matrículas 9° ano EF	167

Fonte Censo Escolar/INEP 2010. Organizado por Meritt.

Matrículas por Série

Matrículas 6° ano EF	206
Matrículas 7° ano EF	193
Matrículas 8° ano EF	189
Matrículas 9° ano EF	173

Fonte Censo Escolar/INEP 2011. Organizado por Meritt

Matrículas por Série

Matrículas 6° ano EF	167
Matrículas 7° ano EF	202
Matrículas 8° ano EF	192
Matrículas 9° ano EF	174

Fonte: Censo Escolar/INEP 2012. Organizado por Meritt.

Matrículas por Série

Matrículas 6° ano EF	206
Matrículas 7° ano EF	193
Matrículas 8° ano EF	189
Matrículas 9° ano EF	173

Fonte: Censo Escolar/INEP 2011. Organizado por Meritt.

Observando –se os dados nas tabelas nota-se que teve uma queda significativa no número total de matrículas em 2013 nesse ciclo em relação aos demais anos.

Rendimento de 2010 até 2012- (Fonte Censo escolar/INEP)

Taxas de rendimento no ano 2010 / **Anos escolares**	**Reprovação**	**Abandono**	**Aprovação**
6os anos	**0,5%** **1 aluno**	**1,1%** **3 alunos**	**98,4%183 alunos**
7os anos	**0%** **nenhum**	**0%** **nenhum**	**100%** **nenhum**

8os anos	1,1% 2 alunos	1,2% 3 alunos	97,7% 177 alunos
9os anos	1,2% 3 alunos	1,3% 3 alunos	97,5% 163 alunos
Taxas de rendimento no ano 2011 Anos escolares	Reprovação	Abandono	Aprovação
6os anos	0% nenhum	0,5% 2 alunos	99,5% 205 alunos
7os anos	0% nenhum	0% nenhum	100% nenhum
8os anos	1,6% 4 alunos	0% nenhum	98,4% 186 alunos
9os anos	1,2% 3 alunos	1,3% 3 alunos	97,5% 169 alunos

Taxas de rendimento no ano 2012 Anos escolares	Reprovação	Abandono	Aprovação
6os anos	0% nenhum	0% nenhum	100% 167 alunos
7os anos	0,5%	0%	100%

	2 alunos	nenhum	201 alunos
8os anos	0% nenhum	0% nenhum	100% 192 alunos
9os anos	1,2% 3 alunos	0% nenhum	98,8% 172 alunos

B - IDEB observado nos anos de 2007, 2009, 2011 e 2013 e metas a serem atingidas em cada ano

Segundo dados do INEP a escola está atingindo as metas projetadas para esta etapa do Ensino Fundamental em desde 2009 até 2013.

C - Resultados comparativos do SARESP- 2011 a 2013

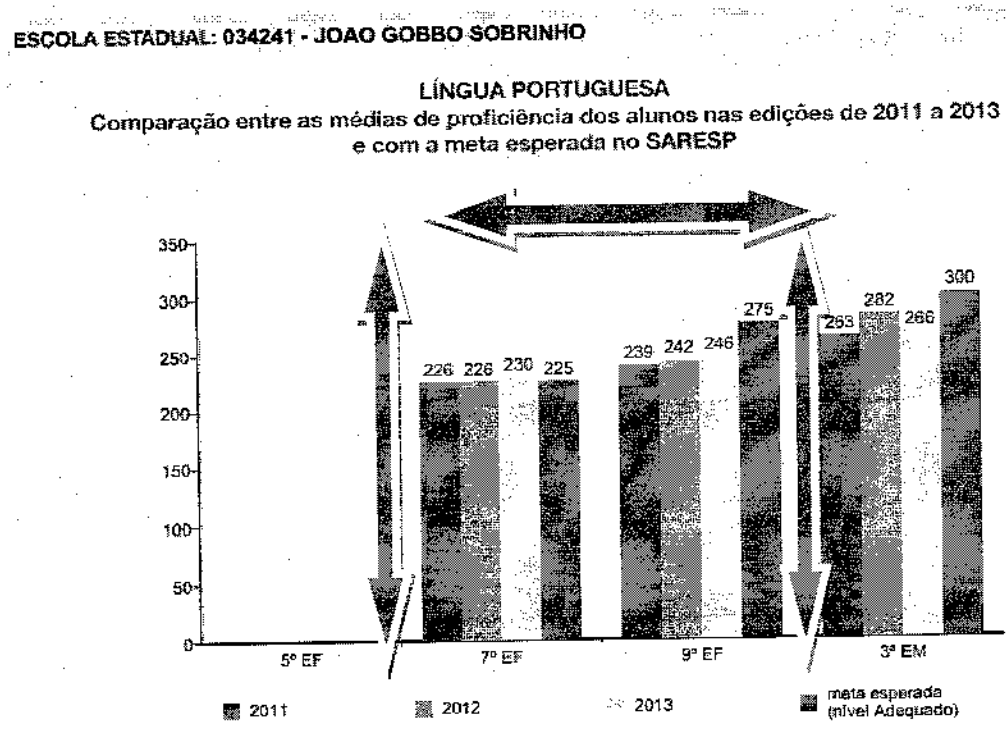

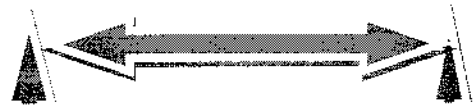

9º ano / 5ª série

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Escola	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
JOAO GOBBO SOBRINHO		4.5	5.4	5.2	5.5	4.6	4.8	5.1	5.5	5.7	5.9	6.2	

Fonte:INEP

ESCOLA ESTADUAL: 034241 - JOAO GOBBO SOBRINHO

MATEMÁTICA
Comparação entre as médias de proficiência dos alunos nas edições de 2011 a 2013 e com a meta esperada no SARESP

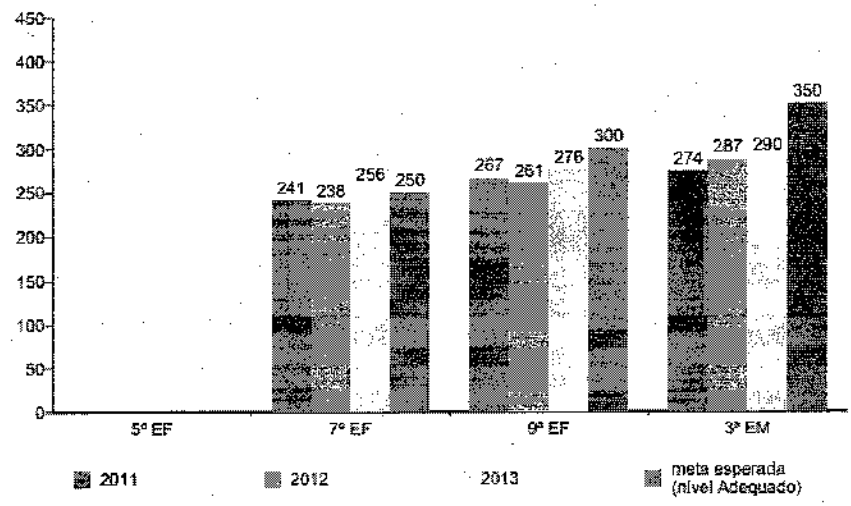

Fonte: Boletim da escola SARESP 2013

Analisando os dados do SARESP dos 5os e 7os anos em cada ano podemos notar que no ano de 2013 a escola obteve uma média melhor em relação aos anos anteriores, mas a meta esperada para o 9º não foi atingida.

D - Objetivos e Metas do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

1. **Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de 6 a 14 anos, assegurando o acesso, permanência e a qualidade, garantindo assim elevação do IDEB de acordo com as metas projetadas.**

1. Criar mecanismos para o acompanhamento individual do desempenho escolar de cada estudante dos anos iniciais do EF, em sua respectiva escola.
2. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas governamentais de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração com a Assistência Social e o Conselho Tutelar, a frequência e o apoio à aprendizagem.
3. Implantar um Sistema de Ensino Apostilado no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, proporcionando formação específica para esse trabalho.
4. Adequar as salas de aulas com novas tecnologias: projetor, notebook, som interligado, acesso à internet banda larga, quadros brancos e secretaria digital até no máximo em 2017.
5. Regularizar o fluxo escolar, criando alternativas de forma a atender progressivamente, até 2016 , todos os alunos em defasagem idade/ano escolar.
6. Articular parcerias com a Coordenadoria da Saúde, visando o atendimento das crianças que necessitarem de profissionais da psicologia, fonoaudiologia e outras áreas, a fim de assegurar orientação para ação pedagógica e melhoria no aprendizado.
7. Criar o um cargo de Psicopedagogo para cada escola, que atue de maneira pontual nas dificuldades dos alunos, orientando professores e auxiliando na elaboração das adaptações curriculares que atendam as necessidades desses alunos.

8. Elaborar a partir de 2016 diretrizes pedagógicas com Referencial Básico de Ensino, para todos os componentes curriculares, num trabalho conjunto entre supervisores e equipes escolares.
9. Garantir que todas as escolas possuam quadra poliesportiva até o ano de 2018.
10. Garantir um quadro de professores efetivos, evitando a rotatividade que prejudica o aprendizado do aluno.
11. Garantir aulas de recuperação paralela para os alunos com dificuldades de aprendizagem, bem como todas as intervenções pedagógicas que se fizerem necessárias para que os tenham um bom desempenho escolar.
12. Criar mecanismos que auxiliem o professor a melhor otimizar parte de sua jornada (1/3) em momento de estudos e reflexões acerca do seu trabalho efetivo com seus alunos.
13. Elaborar a partir 2016, plano de trabalho para acompanhamento e avaliação dos indicadores educacionais do município
14. Constituir comissão para acompanhamento e avaliação dos indicadores educacionais do município.
15. Criar procedimentos que possibilite o acompanhamento e a avaliação das ações das escolas quanto os indicadores educacionais, visando a melhoria do IDEB e IDESP.
16. Reduzir a 0 (zero) o índice de retenção e garantir a continuidade do fim da evasão escolar até 2016.
17. Aperfeiçoar as relações entre o Conselho Tutelar, Promotoria Pública e outras áreas municipais, visando uma atuação efetiva e mais freqüente.
18. Garantir a participação da comunidade na gestão das escolas, através da Associação de Pais e Mestres, Conselho de Escola e outros.
19. Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.
20. Garantir o transporte escolar para os alunos residente na zona rural.
21. Assegurar condições para que as escolas disponham de literatura, obras básicas de referência e livros didáticos pedagógicos de apoio aos diretores, coordenadores e professores.

22. Garantir que todas escolas tenham uma sala de leitura ou uma biblioteca escolar com um acervo amplo direcionado a todas as faixas etárias atendidas na escola, até 2018.
23. Adequar todas as escolas, até 2018, dentro dos padrões mínimos nacionais e compatíveis com o tamanho do estabelecimento e número de alunos, quanto a:

a) espaço, iluminação, insolação, ventilação, segurança e temperatura ambiente;

b) instalações sanitárias e de higiene;

c) espaços para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar;

d) adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais.

2 - Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade.

1. Estruturar o EF de nove anos a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano escolar.
2. Incentivar a utilização de avaliação formativa e processual como estratégia de acompanhamento do desempenho do aluno e aprimoramento do trabalho pedagógico.
3. Oportunizar aos docentes e profissionais da educação, a partir de 2016 acesso a cursos e formação continuada, visando ao aprofundamento de estudos e o atendimento das demandas decorrentes do trabalho pedagógico desenvolvido em sala de aula.

3 - Oferecer educação em tempo integral em até 50% das escolas públicas de educação básica.

1. Estender progressivamente, em colaboração com as demais instâncias
2. governamentais, o programa de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, contemplando acompanhamento pedagógico e interdisciplinar e atividades complementares, em tempo de

permanência igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, a pelo menos 50% dos alunos matriculados.

3. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de salas de leitura, quadra poliesportiva, cozinha, refeitório, sala de informática, sala ambiente, espaço externo amplo, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.
4. Contratação a partir de 2016, de parte dos professores com jornada de 40 horas semanais para atender a demanda.
5. Garantir que a merenda escolar, atenda as necessidades nutricionais dos alunos, em especial aqueles matriculadas no período integral.
6. Reelaborar a partir de 2015, a matriz curricular das salas do período integral, garantindo atividades esportivas, jogos de raciocínios, aulas de reforço, oficinas de artes, artes marciais e outras atividades diferenciadas que contemplem as necessidades dos alunos dentro da carga horária que efetivamente estiver dentro da escola.

4 - Garantir que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam e cursos de formação que atendam as necessidades da clientela escolar.

1. Valorizar, nos concursos e processos seletivos, a formação acadêmica de nível superior voltada ao conhecimento e reflexão das demandas da rede pública de educação básica, em especial, ao nível educacional pretendido.
2. Incentivar e remunerar, de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Carreira a participação em cursos e programas de formação na área de atuação.

5- Regulamentar o Plano de Carreiras e Vencimentos do Magistério, até no máximo em 2016, de forma a contemplar formação continuada, condições de trabalho e

incentivos, tratando dos cargos, da remuneração e da progressão funcional dos profissionais

1. Estabelecer condições para o crescimento na carreira a partir de critérios objetivos e estáveis.
2. Garantir que o profissional do magistério alcance o topo de sua carreira ainda no auge do exercício profissional.
3. Incorporar vantagens transitórias e permanentes, e instituição de pisos salariais para os profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência (direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica).
4. Estimular a formação profissional a partir do aumento do vencimento básico pago ao servidor com especialização, mestrado e doutorado.
5. Contratar uma empresa especializada para revisar e estruturar o Plano de Carreiras e Vencimentos do Magistério de acordo com os anseios do quadro do magistério e as observações legais representado por Comissão previamente eleita nas Unidades Escolares Municipais.
6. Implementar e estruturar uma política de bonificação anual, utilizando verbas do 40% do FUNDEB , além do rateio dos 60% destinados a pagamento dos profissionais da Educação até no máximo em 2017.

E - Objetivos e Metas do Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano)

1 - Universalizar o atendimento de toda a clientela do ensino fundamental, garantindo não só o acesso, mas a permanência de todas as crianças na escola, em colaboração com o Município, Estado e a União.

1. Elaborar em parceria com equipe gestora da rede estadual, projeto para regularizar o fluxo escolar, reduzindo em 50% em dois anos a taxa de repetência e evasão por meio de programa de recuperação e reforço da aprendizagem para todos os alunos com déficit de aprendizagem (abaixo do básico);
2. Buscar em parceria com a Diretoria de Ensino de Piraju, junto aos órgãos do governo estadual , padrões mínimos de infraestrutura para o Ensino

Fundamental – Anos Finais, compatível com o tamanho dos estabelecimentos e com as realidades das comunidades onde estão inseridos, incluindo:

a. espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;

b. instalações sanitárias e para higiene;

c. espaços para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar;

d. adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;

e. atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;

f. mobiliários equipamentos e materiais pedagógicos;

g. telefone e serviço de reprodução de textos;

h. informática e equipamento multimídia para o ensino;

i. sala de recursos;

3. Elaborar junto a equipe gestora da rede estadual, projeto para emissão de relatórios da frequência escolar e realizar as intervenções necessárias em parceria com o cras, conselho tutelar, ministério público e instituições afins, objetivando garantir a frequência escolar.
4. Garantir e monitorar o programa nacional de alimentação escolar nas escolas da rede pública, assegurando as peculiaridades das escolas.
5. Buscar em parceria com o estado projetos que garantam a implantação para uma política pedagógica de acompanhamento que assegure aos estudantes que se encontram em defasagem idade-etapa, progredir nas suas aprendizagens, garantindo a implantação de tecnologia educacional para a correção de fluxo escolar, tendo em vista a redução da desigualdade educacional dentro da escola.

2 - Atingir as metas projetadas para o IDESP e IDEB em cada ano

1. Realizar estudos e análise dos dados referentes às provas de larga escala do Ensino Fundamental para subsidiar a elaboração de plano de intervenção pedagógica para os que não atingiram a meta do IDESP e do IDEB.
2. Acompanhar, analisar e divulgar em parceria com a equipe gestora da rede estadual, resultados do IDESP e IDEB da escola e do junto à comunidade escolar,

utilizando-os como subsídio no planejamento das ações técnico-pedagógicas das escolas e da secretaria de educação.

3. Participar das propostas do governo do estado para fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino,que assegurem a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar.

7.1.5. ENSINO MÉDIO

O ensino médio é a etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, tendo como finalidade a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, a preparação básica para trabalho e cidadania , seu aprimoramento como pessoa humana e a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos.

Conforme disposto na LDB, Lei nº 9.394/96, cabe ao estado assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o Ensino Médio. Esse nível de ensino, segundo disposto no Art. 35, é a etapa final da Educação Básica, devendo ter uma duração mínima de três anos e as seguintes finalidades:

- a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade às novas condições de ocupação ou de aperfeiçoamento posterior;
- o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria à prática, no ensino de cada disciplina.

A - Diagnóstico

Número de matrículas de 2010 à 2013

Matrículas 2010	**410**
Matrículas 2011	**445**
Matrículas 2012	**441**

Matrículas 2013	407

Fonte: Censo Escolar/INEP

Rendimento de 2010 até 2012 –

Taxas de rendimento no ano 2010 Anos escolares	Reprovação	Abandono	Aprovação
1os anos	2,9% 5 alunos	9,2% 15 alunos	87,9% 143 alunos
2os anos	0% nenhum	11,3% 16 alunos	88,7% 122 alunos
3os anos	0% nenhum	5,7% 6 alunos	94,7% 103 alunos

(Fonte :Censo Escolar/INEP)

Taxas de rendimento no ano 2011 Anos escolares	Reprovação	Abandono	Aprovação
1os anos	1,4% 3 alunos	8,5% 14 alunos	90,1% 146 alunos
2os anos	2,2% 4 alunos	7,2% 11 alunos	90,6% 131 alunos

3os anos	**0%** **nenhum**	**2,5%** **4 alunos**	**97,5%** **132 alunos**

(Fonte :Censo Escolar/INEP)

Taxas de rendimento no ano 2012 **Anos escolares**	**Reprovação**	**Abandono**	**Aprovação**
1os anos	**0%** **nenhum**	**10,6%** **18 alunos**	**89,4%** **149 alunos**
2os anos	**2,3%** **4**	**8,5%** **13 alunos**	**89,2%** **129 alunos**
3os anos	**0%** **nenhum**	**2,5%** **4 alunos**	**97,5%** **124 alunos**

(Fonte :Censo Escolar/INEP)

Analisando os dados das tabelas de rendimento pode constatar que está aumentando o índice de evasão, portanto é necessário um trabalho para conter esse avanço.

Resultados comparativos do SARESP-2011 a 2013

ESCOLA ESTADUAL: 034241 - JOAO GOBBO SOBRINHO

LÍNGUA PORTUGUESA

Comparação entre as médias de proficiência dos alunos nas edições de 2011 a 2013 e com a meta esperada no SARESP

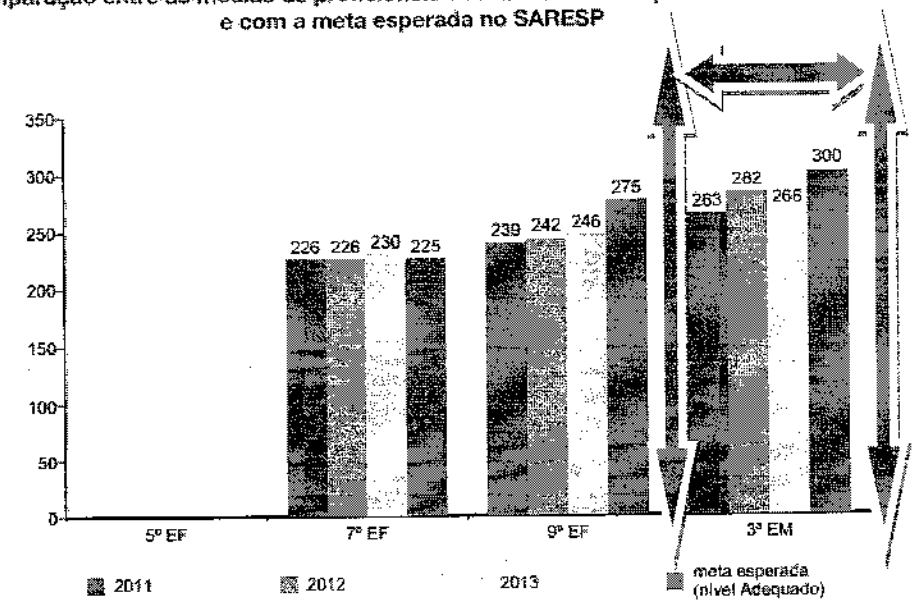

ESCOLA ESTADUAL: 034241 - JOAO GOBBO SOBRINHO

MATEMÁTICA

Comparação entre as médias de proficiência dos alunos nas edições de 2011 a 2013 e com a meta esperada no SARESP

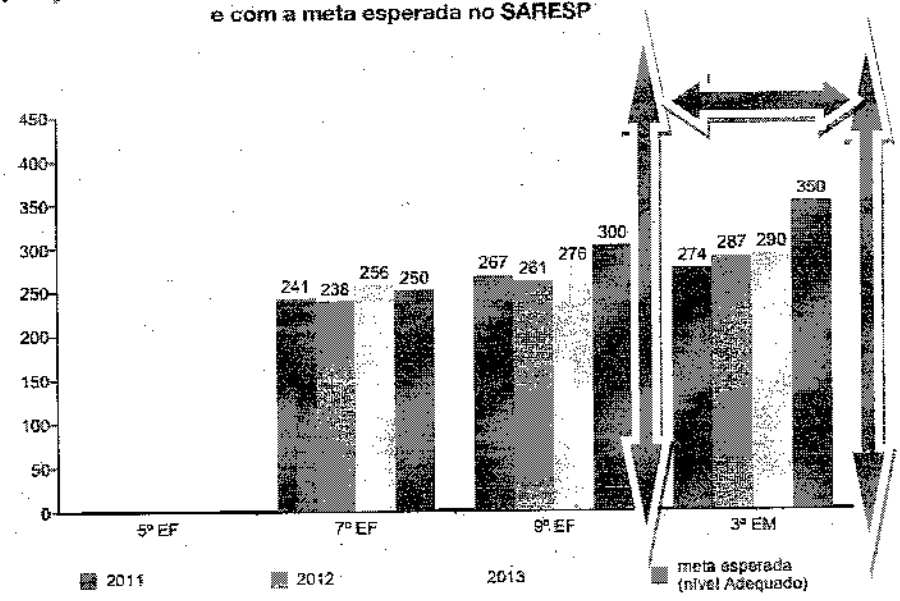

Analisando os dados do SARESP do Ensino Médio em cada ano podemos notar que a escola está avançando ano a ano em Matemática, teve uma certa queda em Língua Portuguesa e que está distante da meta projetada para cada uma dessas disciplinas.

B - Objetivos e Metas para o Ensino Médio

1 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2 020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio nesta faixa etária.

1. Incentivar em parceria com a equipe gestora da rede estadual, o acompanhamento individualizado do estudante e a adoção de práticas de estudos que contribuam para sua progressão na vida escolar, visando oportunizar a todos a conclusão deste nível de ensino, preferencialmente na idade adequada.
2. Contribuir para aprimorar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.
3. Contribuir com a equipe gestora da rede estadual para promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.
4. Zelar pela oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno de forma a atender toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.
5. Contribuir para o desenvolvimento e implementação de programas e ações que contemplem a correção de fluxo, o acompanhamento pedagógico Individualizado e a recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes do ensino médio com rendimento escolar defasado.
6. Buscar parcerias com a União e o Estado para ampliar e incentivar a oferta do Ensino Médio com qualificação social e profissional aos segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade/série, associadas a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização.

7. Buscar parcerias com o Estado para viabilizar as tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas no ensino médio, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e as aprendizagens dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas.
8. Realizar, anualmente, estabelecendo parcerias, uma chamada pública da população de 15 a 24 anos que necessita iniciar ou concluir sua escolarização nas etapas de ensino fundamental e médio.
9. Incentivar e colaborar com a equipe gestora para a promoção de formação continuada de docentes do Ensino Médio de forma a atender as demandas da nossa atual sociedade a fim de proporcionar uma Educação realmente de qualidade.
10. Colaborar na busca por meios de recuperar alunos com habilidades e competências em defasagem.

7.2 EDUCAÇÃO SUPERIOR

A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização", tendo por finalidade, dentre outras de semelhante relevância: o estímulo à criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; a formação de diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, colaborando na sua formação contínua; o incentivo ao trabalho de pesquisa e investigação científica; a promoção e a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos; o estímulo ao conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais; a prestação de serviços especializados à comunidade e o estabelecimento com esta de uma relação de reciprocidade.

A educação superior é um direito fundamental social que precisa ser desenvolvido e materializado, superando limites históricos e políticos. A Constituição da

República, quando adota como princípio a "igualdade de condições para o acesso e permanência na escola", compreendido como efetivação do objetivo republicano de "promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer

outras formas de discriminação", prevê uma sociedade com escolas abertas a todos, em qualquer etapa ou modalidade, bem como o acesso a níveis mais elevados de ensino.

De acordo com o Art. 45° da LDB, Lei n° 9394/96, "A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização", tendo por finalidade, dentre outras de semelhante relevância: o estímulo à criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; a formação de diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, colaborando na sua formação contínua; o incentivo ao trabalho de pesquisa e investigação científica; a promoção e a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos; o estímulo ao conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais; a prestação de serviços especializados à comunidade e o estabelecimento com esta de uma relação de

reciprocidade. Além disso, no artigo 44, a referida lei descreve que a educação superior deverá abranger cursos sequenciais, cursos de graduação, cursos de pós-graduação, programas de extensão e pesquisa. Entretanto, é necessário registrar que essa abrangência não é obrigatória, nem está presente em todas as instituições de ensino superior.

Diante da finalidade supracitada, depreende-se que a educação superior tem uma importante função social, contribuindo para a promoção das transformações sociais necessárias, para o fortalecimento dos valores humanitários e para a formação profissional.

No Brasil, ao longo das últimas décadas, se tem assistido a uma expansão do ensino superior e, consequentemente, das matrículas que atingem taxas crescentes. Aliado a isso, observa-se um crescimento significativo nas matrículas dos cursos noturnos, indicando que uma população trabalhadora, mais velha e com perfil diferente do estudante tradicional de graduação, está ingressando no ensino superior. Outras tendências importantes constituem-se na expansão acelerada da graduação, na interiorização do ensino superior, na consolidação da pós-graduação, na melhoria da qualificação do corpo docente e na flexibilidade e na diversidade da oferta dos Serviços

de educação superior, em um processo de diversificação ampla dos tipos e modalidades de cursos ofertados.

Conforme é possível perceber, muitos são os desafios da educação superior que assistiu, ao longo da sua história, momentos de retrocessos e avanços, influenciados pelos condicionantes econômicos, políticos e sociais, de cada época, trazendo novas demandas para esse nível de ensino em nosso país. Torna-se importante ressaltar que, apesar dos avanços observados, muitos desafios precisam ser superados para a democratização do ensino superior e para a oferta de uma educação de qualidade social pelas instituições brasileiras de Ensino Superior.

A - Diagnóstico

Para que os munícipes tenham acesso a Educação de Nível Superior é necessário utilizar transportes para os municípios que oferecem esse nível de educação na região, com o exemplo de Avaré, Piraju, Jacarezinho, ou ainda mudar sua residência para o município onde tenha escolhido para cursar sua graduação.

A Prefeitura Municipal de acordo com as possibilidades orçamentárias e as limitações das legislações vigentes, contribui oferecendo subsídio no transporte para o município de Avaré, Piraju, Jacarezinho e Santo Antonio da Platina no período noturno.

De acordo com o IBGE (2014) 4,16% da população possui nível superior completo e no ano de 2012, as matriculas de taguaienses neste nível somavam 157 em cursos de graduação e apenas 5 em nível de pós graduação.

B - Objetivo e Metas da Educação Superior

1 - Elevar gradualmente o número de matrículas na Educação Superior nos níveis de graduação, pós-graduação - Lato sensu e Stricto sensu.

1-Apoiar e criar condições para que os alunos egressos do Ensino Médio ingressem no Ensino Superior;

2-Continuar proporcionando ajuda de custo para os alunos do município no que se refere ao transporte para as Instituições de Educação Superior.

3- Incentivar e apoiar a oferta de Educação Superior pública e gratuita voltada prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, visando superar o déficit de formação dos profissionais da educação.

4- Promover a divulgação e incentivo junto aos professores da educação básica de informações sobre cursos de graduação e pós-graduação;

5- Estimular a implantação de Instituições de Ensino Superior no município;

6- Promover parcerias com Instituições de Ensino Superior para implantação de cursos de especialização, extensão e pós graduação "Latu Sensu" e "Stricto Sensu" em diversas áreas do conhecimento, com apoio específicos aos servidores públicos municipais.

7- Viabilizar o intercâmbio entre as Instituições de Ensino Superior e escolas públicas, para a organização de programas que visem a promoção, interação e estímulo dos alunos, modificando as suas perspectivas, fazendo com que estes familiarizem-se com o ambiente acadêmico.

8 MODALIDADE DE ENSINO

8.1 Educação de Jovens e Adultos – EJA

A Educação de Jovens e Adultos – EJA é uma modalidade de ensino integrante da Educação Básica, destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio, na idade própria. Ela vem se destacando cada vez mais na sociedade brasileira, por considerar que o domínio de habilidades de leitura e escrita são condições essenciais para o enfrentamento das exigências do mundo contemporâneo. Assim sendo, ressalta que as atuais mudanças na divisão e organização do trabalho capitalista exige dos profissionais a elevação no nível de conhecimento, especialmente aqueles repassados pela escolarização, bem como uma preparação mais qualificada dos jovens, adultos e idosos, para a vivência da cidadania crítico-participativa.

Os sistemas de ensino assegurarão aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas

as características dos estudantes, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

A - Diagnóstico
Número de matrículas de 2010 à 2013

Matrículas 2010	**68**
Matrículas 2011	**54**
Matrículas 2012	**108**
Matrículas 2013	**51**

Fonte: Censo Escolar/INEP

B - Objetivo e Metas da Educação de Jovens e Adultos

Oportunizar a 100% dos jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino Fundamental na idade própria, a conclusão desta etapa de ensino.

1. Levantar a demanda de jovens, adultos e idosos, não alfabetizados ou que não concluiram o ensino fundamental e não estão matriculadas na rede pública de ensino ou em quaisquer outras instituições de educação básica,diagnosticando suas necessidades e planejando ações que as atendam dentro dos padrões de qualidade e considerando suas especificidades e diversidades,
2. Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais e reduzir em, no mínimo, 75% a taxa de analfabetismo funcional.
3. Garantir o acesso de 100% dos estudantes (jovens, adultos e idosos, trabalhadores ou não) da EJA nas escolas estaduais e municipais do município,
4. Articular e formalizar parcerias com instituições de ensino superior públicas ou privadas e demais instituições afins, com vistas ao incentivo profissional, na busca de geração de renda para os estudantes dessa modalidade de ensino,
5. Realizar chamada pública para a divulgação de período de matrícula nas escolas da rede municipal de ensino, por meio da impressa escrita ou falada,

6. Implantar e implementar a proposta curricular da EJA, com foco na formação dos estudantes, com vistas à preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo interrelação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e da cidadania,
7. Adquirir e produzir materiais e equipamentos didáticos pedagógicos acessíveis para as escolas da rede pública municipal de ensino que atendem a EJA, observando as suàs especificidades,
8. Implementar uma política de acompanhamento pedagógico que assegure aos estudantes da EJA progredirem nas suas aprendizagens aumentando a possibilidade de sucesso escolar e reduzindo os níveis de evasão.

8.2. Educação Profissional

Segundo o artigo 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, no. 9.394/96, a Educação Profissional é caracterizada como uma modalidade específica de ensino, definida como: "A Educação Profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva", o que deixa clara sua independência em relação ao ensino regular, o reconhecimento de sua importância no contexto nacional e o propósito de promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho.

A partir das diretrizes definidas pelo Conselho Nacional de Educação, a Educação Profissional pode ser desenvolvida a partir dos seguintes cursos e programas:

a) Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (cursos básicos);

b) Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) Educação Profissional Tecnológica de graduação;

d) Educação Profissional Tecnológica de Pós-Graduação.

A - Diagnóstico

Não consta até o presente momento nenhuma escola de específica para a Educação Profissional. O município oferece junto as suas diversas coordenadorias cursos básicos e pontuais, em especial na área da agricultura e assistência social.

Não há registro do numero de habitantes formado em cursos de Educação Profissional. Os alunos que fazem opção para esta modalidade de ensino, recebem da Prefeitura Municipal incentivos para o transporte à outros municípios onde existem escolas de Educação Profissional.

B – Objetivos e Metas da Educação Profissional

Elaborar plano de trabalho para oferecer cursos de Educação Profissional no município

1. Estimular a implantação de Instituições de Educação Profissional no município;
2. Continuar proporcionando ajuda de custo para os alunos do município no que se refere ao transporte para as Instituições de Educação Profissional na região
3. Promover a divulgação e incentivo junto a população sobre cursos de Educação Profissional
4. Apoiar o Município no fomento ao empreendedorismo através de cursos Técnicos estruturados para este fim;
5. Garantir alto índice de empregabilidade dos alunos egressos aproximando a teoria aplicada em sala de aula da realidade vivenciada pelas organizações do município e da região.

8.3. Educação Especial

A - Diretrizes

A Educação Especial por um tempo organizou seus serviços de forma que todos os alunos com necessidades educacionais especiais eram atendidos por essa

modalidade de ensino. A partir da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e dos documentos com caráter normativo que se seguiram, como a Resolução CNE/CEB Nº 4/2009 e o Decreto Nº 7.611/20112, foi delimitado o público alvo da Educação Especial. A Resolução CNE/CEB Nº 4/2009, que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica modalidade Educação Especial, define em seu Artigo 4º os alunos a quem se destina o Atendimento Educacional Especializado:

I – Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial.

II – Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, Síndrome de Asperger, Síndrome de Rett, Transtorno Desintegrativo da Infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.

III – Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade (BRASIL, 2009 a, p.1).

A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008 b) vem reafirmar o direito de todos os alunos à educação no ensino regular, objetivando combater o paralelismo da Educação Especial ao ensino comum, sendo essa instituída como uma modalidade de ensino.

O texto desse documento define a Educação Especial como sendo:

> [...] uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular (BRASIL, 2008 b, p.10).

Tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa

e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela (BRASIL, 2008 b, p.10).

Em relação aos objetivos do AEE o Decreto Nº 7.611/2011 dispõe:

Art. 3º São objetivos do atendimento educacional especializado:

I - prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;

II - garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;

III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e

IV - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino (BRASIL, 2011, p.2).

Em conformidade com este decreto, em 2011, o prefeito municipal criou o **C.A.E.E. (Centro de Atendimento Educacional Especializado)**. por meio do decreto 17/2011 de 13 de abril de 2011, constituído pela Equipe Multidisciplinar (Psicóloga, Fonoaudiologa, Pedagogos com especificidades em Dificuldades de aprendizagem, Psicopedagogia e em Educ. Especial). Esse atendimento é realizado individualmente ou em pequenos grupos, no contraturno para que os alunos não tenham sua frequência no ensino comum dificultada ou impedida.

Embora o A.E.E. seja destinado ao publico alvo, o **C.A.E.E. (Centro de Atendimento Educacional Especializado)** desde sua existência ofereceu os atendimentos multiprofissionais (fonoaudióloga, psicóloga, pedagogos com especialização em psicopedagogia) às crianças que apresentavam dificuldades significativas de aprendizagem.

A integração dessas pessoas no sistema de ensino regular é uma diretriz constitucional (art. 208, III), fazendo parte da política governamental há pelo menos uma década. Tal política abrange: o âmbito social, do reconhecimento das crianças, jovens e adultos especiais como cidadãos e de seu direito de estarem integrados na sociedade o mais plenamente possível; e o âmbito educacional, tanto nos aspectos administrativos (adequação do espaço escolar, de seus equipamentos e materiais pedagógicos), quanto na qualificação dos professores e demais profissionais envolvidos. O ambiente escolar como um todo deve ser sensibilizado para uma perfeita integração.

Propõe-se uma escola integradora, inclusiva, aberta à diversidade dos alunos, no que a participação da comunidade é fator essencial. Quanto às escolas especiais, a política de inclusão as reorienta para prestarem apoio aos programas de integração. A educação especial, como modalidade de educação escolar, terá que ser promovida sistematicamente nos diferentes níveis de ensino. A garantia de vagas no ensino regular para os diversos graus e tipos de deficiência é uma medida importante.

Entre outras características dessa política, são importantes a flexibilidade e a diversidade, quer porque o espectro das necessidades especiais é variado, quer porque as realidades são bastante diversificadas no país. Quanto mais cedo se der a intervenção educacional, mais eficaz ela se tornará no decorrer dos anos, produzindo efeitos mais profundos sobre o desenvolvimento das crianças. Por isso, o atendimento deve começar precocemente, inclusive como forma preventiva. Na hipótese de não ser possível o atendimento durante a educação infantil, há que se detectar as deficiências, como as visuais e auditivas, que podem dificultar a aprendizagem escolar, quando a criança ingressa no Ensino Fundamental. Existem testes simples, que podem ser aplicados pelos professores, para a identificação desses problemas e seu adequado tratamento. Em relação às crianças com altas habilidades (superdotadas ou talentosas), a identificação levará em conta o contexto sócio-econômico-cultural e será feita por meio de observação sistemática do comportamento e do desempenho do aluno, com vistas a verificar a intensidade, a freqüência e a consistência dos traços, ao longo de seu desenvolvimento.

Considerando as questões envolvidas no desenvolvimento e na aprendizagem das crianças, jovens e adultos com necessidades especiais, a articulação e a cooperação entre os setores de educação, saúde e assistência é fundamental e potencializa a ação de cada um deles. Como é sabido, o atendimento não se limita à área educacional, mas envolve especialistas sobretudo da área da saúde e da psicologia e depende da colaboração de diferentes órgãos do Poder Público, em particular os vinculados à saúde,assistência e promoção social, inclusive em termos de recursos.

B - Objetivos e Metas da Educação Especial

Garantir o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado, públicos ou comunitários, confessionais ou filantrópicos sem fins lucrativos, conveniados com o poder público.

1. Flexibilizar o currículo, contemplando aprendizagens significativas, de forma concreta e vivida pelos educandos, respeitando individualidades e tempos de aprendizagem.
2. Promover estudos sistemáticos nas escolas, a fim de reformular os documentos norteadores referentes ao currículo, disponibilizando materiais variados para as aprendizagens significativas.
3. Construir um currículo articulado, interdisciplinar, que contextualize as diferentes realidades e diversidades, possibilitando ao aluno com deficiência ter acesso ao ensino, à cultura, ao exercício da cidadania e à inserção social com qualidade.
4. Reestruturar os documentos norteadores das escolas, referentes ao currículo, proporcionando uma releitura do Regimento Escolar, Proposta Pedagógica, Planos de Estudos e Plano de trabalho do professor, de forma a contemplar a inclusão na sua totalidade.
5. Garantir a acessibilidade, eliminação de barreiras arquitetônicas, nos espaços das escolas de cada sistema, no prazo de 05 (cinco) anos.
6. Garantia de que o número de alunos não exceda ao máximo previsto na lei e que o espaço disponibilizado seja compatível com esse número.
7. Garantir profissionais de apoio nas escolas, de acordo com a demanda das necessidades físicas e biológicas dos alunos, para atividades, tais como: acompanhamento no uso do banheiro, no deslocamento e na alimentação individual ou a qual for necessário.
8. Garantir atendimento educacional especializado aos alunos regularmente matriculados.
9. Implementar a partir de 2016 capacitações de uma política inclusiva os educadores que trabalham com alunos com necessidades educacionais especiais – N.E.E. , em todos os níveis e modalidades, sucessivamente à todos.

10. Garantir um espaço físico (prédio) para o atendimento terapêutico multidisciplinar compatível com o tamanho do estabelecimento e número de alunos:
    a. Espaço, luminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;
    b. Instalações sanitárias e higiene adaptados ao atendimento dos alunos com necessidades especiais;
    c. Espaço para recreação, biblioteca, psicomotricidade.
11. Adquirir testes e protocolos de avaliações para os multiprofissionais.
12. Garantir cursos de capacitação específicos ao C.A.E.E., para a melhoria do atendimento.
13. Recursos concretos e visuais materiais lúdicos como jogos de regras, jogos simbólicos, jogos tecnológicos (kit multimídia para habilidade sociais), jogos sensório motor, software adaptativos e educativos, internet, entre outros.
14. Criar os cargos para profissionais, preferencialmente: Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, Professor/Coordenador ou Supervisor da Educação Especial, Psicopedagogo, Pedagogo com especificidades em Dificuldades de Aprendizagem e em Educação Especial, Auxiliares e Faxineira.
15. Proporcionar formação continuada e direcionada para todos os profissionais das escolas, de acordo com as necessidades específicas de cada escola, criando critérios de participação, de modo que possam atender a todos os profissionais, no prazo de 5 (cinco) anos.
16. Investir e manter em uma formação continuada e direcionada para todos os profissionais das escolas, dos trabalhadores da educação, de forma que se garanta a articulação dos saberes interdisciplinares, para conviver com o crescente processo da inclusão, não por força de lei, mas pela ação de humanizar a educação escolar.
17. Fortalecer as parcerias entre educação e demais secretarias (áreas de saúde, assistência social, trabalho e com as organizações da sociedade civil).
18. Garantir a generalização, em 05 (cinco) anos, da aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições do Ensino Fundamental, em parceria

19. com áreas de saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais.
20. Ofertar livros didáticos e de literatura, em braile e em caracteres ampliados, aos alunos cegos e aos de visão subnormal, em parceria com as áreas da assistência social e da cultura, organizações não governamentais, redes municipais ou intermunicipais, em 05 (cinco) anos.
21. Estabelecer programas para equipar, em 05 (cinco) anos, as escolas de Educação Básica e, em 10 (dez) anos, as de Ensino Superior que atendam a educandos surdos e os de visão subnormal, com aparelhos de amplificação sonora e outros equipamentos que facilitem a aprendizagem.
22. Implantar o ensino da Língua Brasileira de Sinais para alunos surdos e, sempre que possível, para seus familiares e para os profissionais da unidade escolar, mediante um programa de formação de profissionais, em parceria com organizações não governamentais.
23. Implantar, gradativamente, a partir do primeiro ano deste Plano, atendimento destinados à oferta de estimulação precoce, de maneira preventiva.
24. Organizar, gradativamente, a partir do primeiro ano deste Plano as salas de recursos multifuncionais dentro das escolas de Ensino Fundamental da rede, e professores específicos para as intervenções pedagógicas para os alunos com Dificuldades ou distúrbios de aprendizagem, garantindo o atendimento multidisciplinar no CAEE (Centro de Atendimento Educacional Especializado)

Quadro Representativo do número de matrículas:

Alunos incluídos em classes comuns

Etapas da Educação Básica	2011	2012	2013	2014	2015
Ed. Infantil	**3**	**3**	**8**	**9**	**2**
Ens. Fundam.	**14**	**11**	**11**	**10**	**11**
Dific. De Aprendiz	**32**	**72**	**59**	**34**	**50**
Total	**49**	**83**	**78**	**53**	**63**

9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

9.1 Acompanhamento e Avaliação

O "acompanhamento e avaliação", na estrutura do Plano Municipal de Educação, são processuais, visto a necessidade de ocorrerem permanentemente, ao longo de todo o processo de implementação do Plano. As atividades de acompanhamento e avaliativas devem ser feitas com a finalidade de garantir o cumprimento das metas estabelecidas neste Plano para que se tenha sempre o aprimoramento da educação municipal.

10. Referências Bibliográficas:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo. Ed. Revista dos Tribunais, 1989.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8069/90 de 13/07/1990.

BRASIL. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Lei Nº 9424/96 de 24/12/1996.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Nº 9394/96 de 20/12/1996.

BRASIL. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Complementar Nº 101/2000 de 04/05/2000.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. Lei Nº 10172/2001 de 09/01/2001.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. Lei Nº 13.005/2014 de 26/07/2014.

BRASIL. Secretaria de Avaliação e Informação Educacional. Estimativas das matrículas iniciais, por nível de ensino e dependência administrativa. Brasília, 1995.

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE. Disponível em: HTTP://www.seade.gov.br

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Disponível em: http://www.ibge.gov.br

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP [online]. Disponível em: http://www.inep.gov.br

11 ANEXO

PLANEJANDO A PRÓXIMA DÉCADA

Meta 1 – Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

NT Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

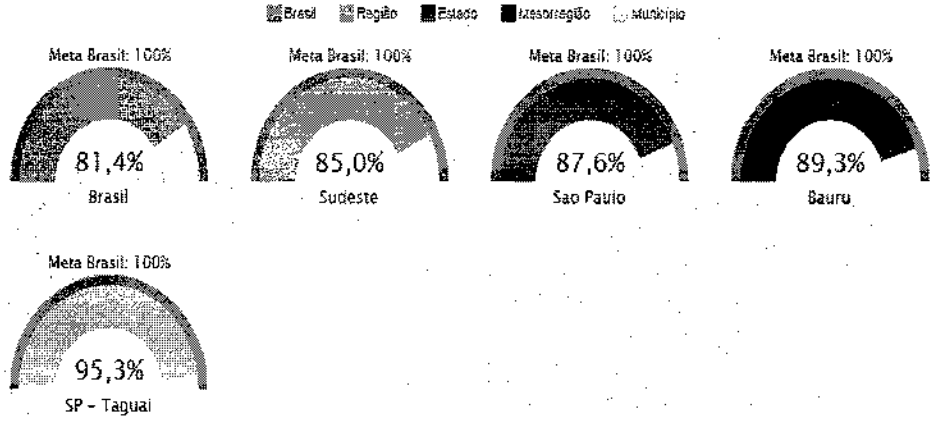

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.

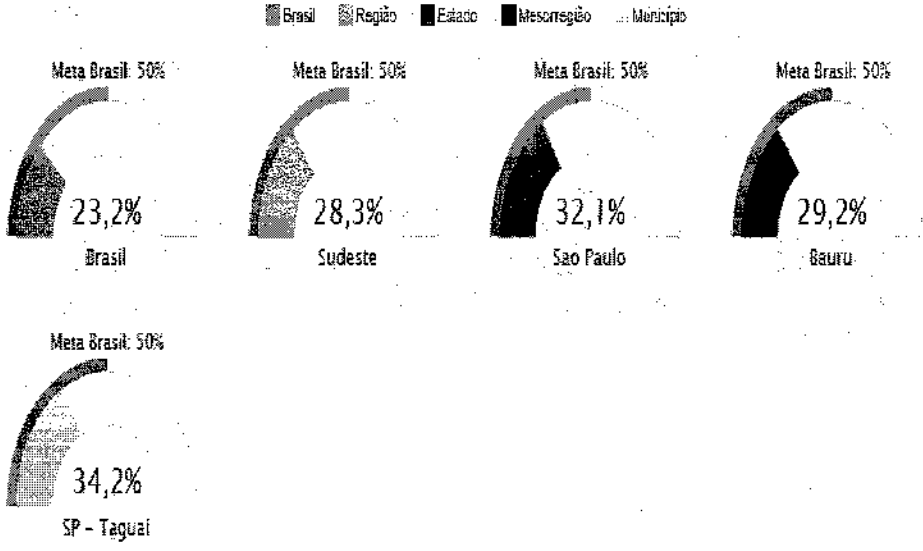

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Meta 2 – Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

NT **Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.**

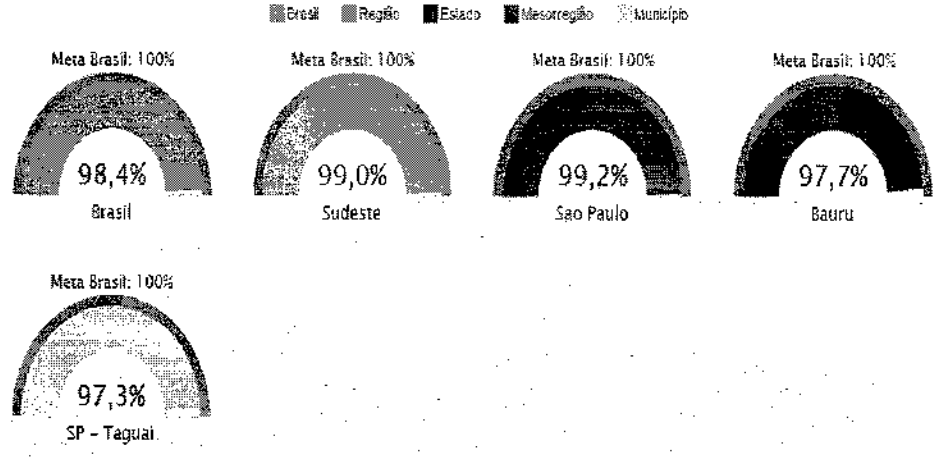

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT **Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.**

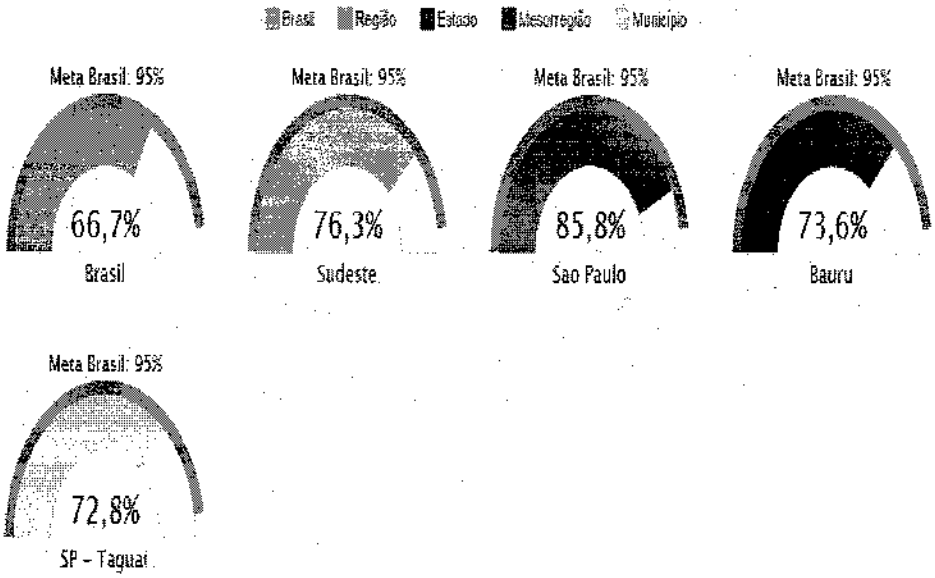

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Meta 3 – Ensino Médio

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

NT Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

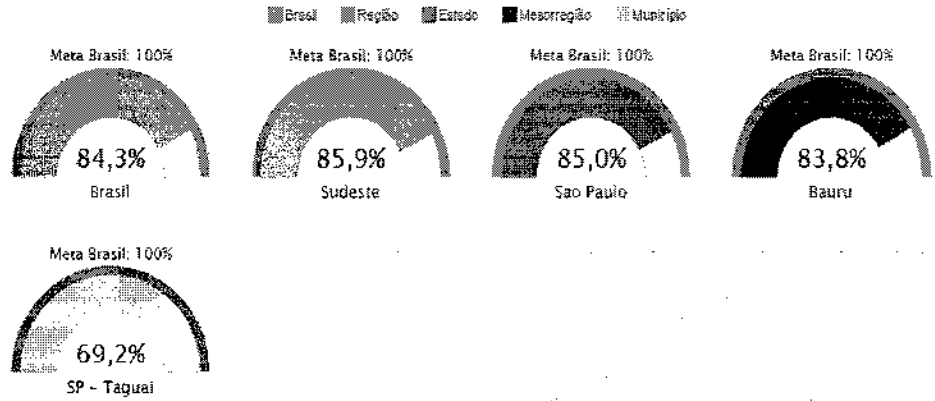

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 3B - Taxa líquida de matrícula no ensino médio.

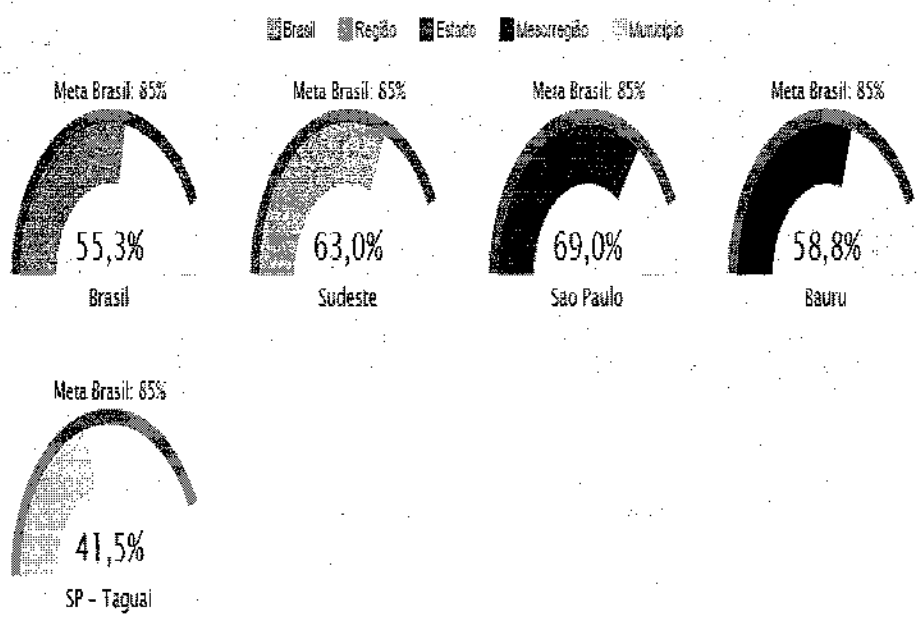

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Meta 4 – Inclusão

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

NT **Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.**

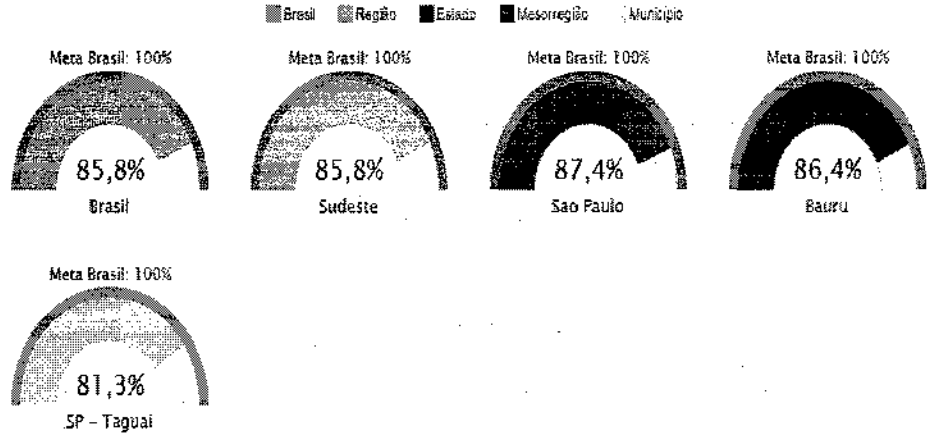

Fonte: IBGE/Censo Populacional - 2010

Meta 5 – Alfabetização Infantil

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

NT **Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluiram o 3º ano do ensino fundamental**

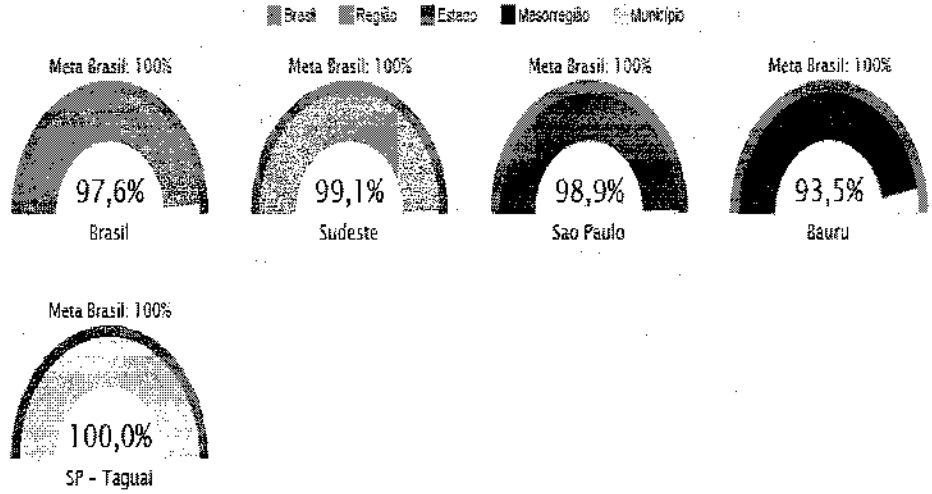

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Meta 6 – Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

NT **Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.**

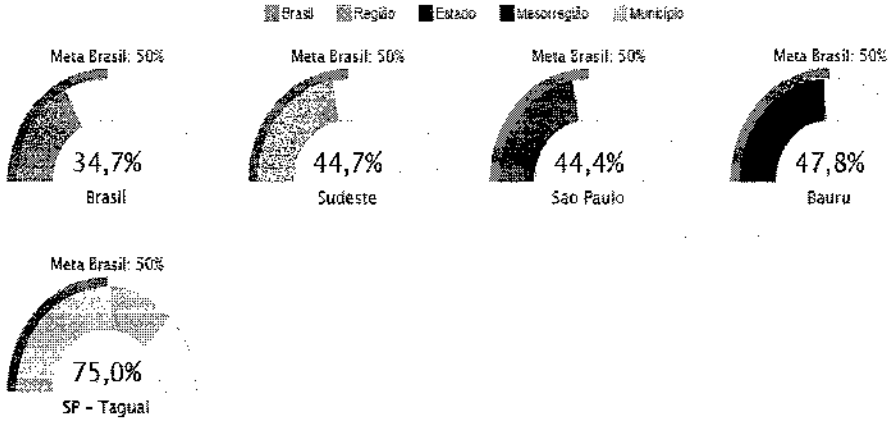

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

NT **Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.**

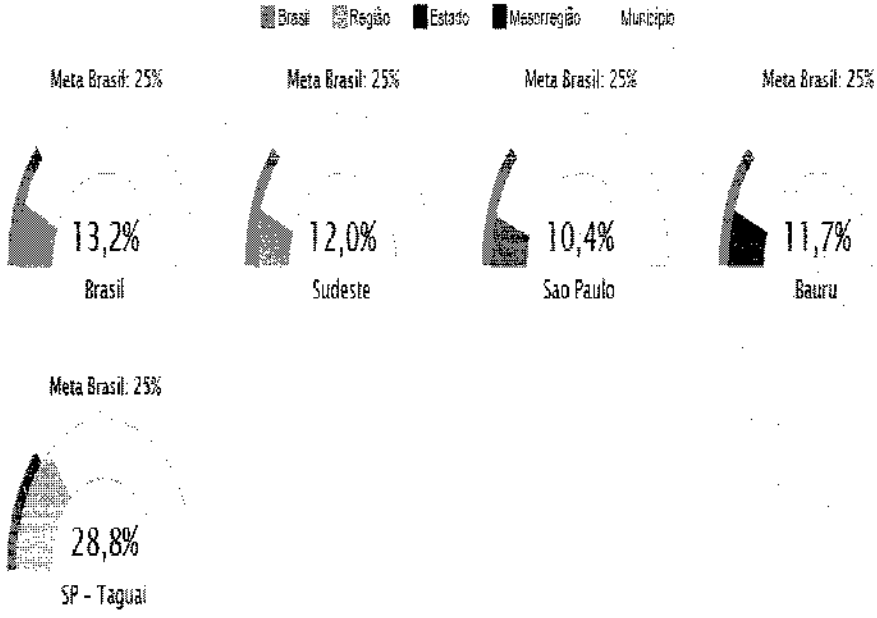

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Acesse as metas do IDEB em: ideb.inep.gov.br

Meta 8 – Elevação da escolaridade/Diversidade

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

NT Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

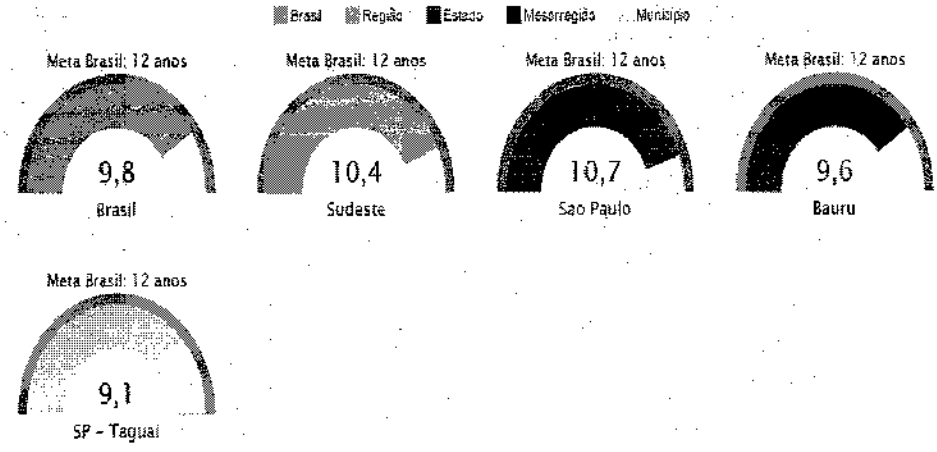

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural.

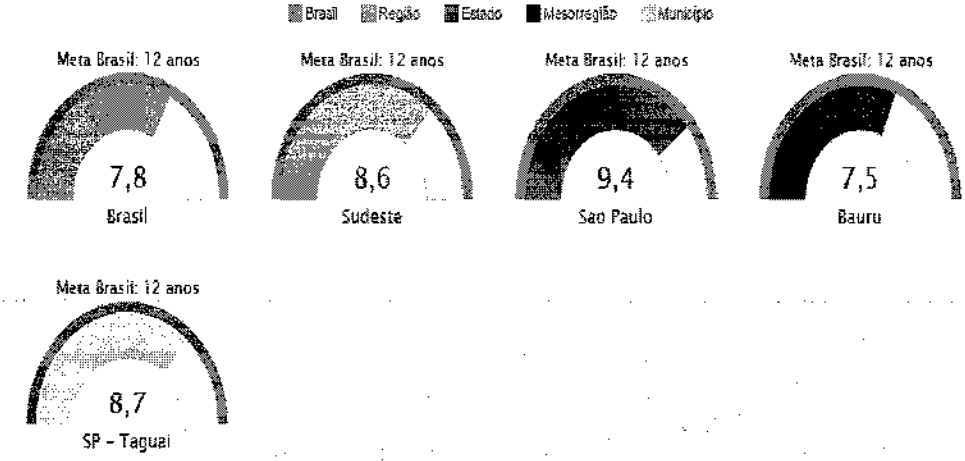

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.

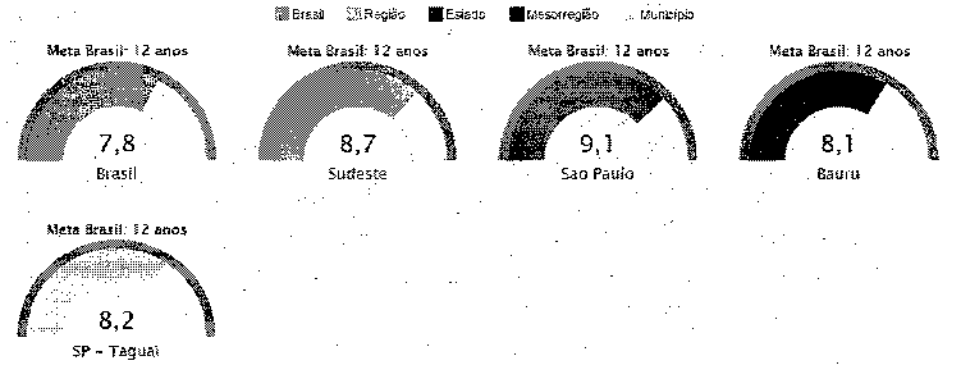

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT **Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.**

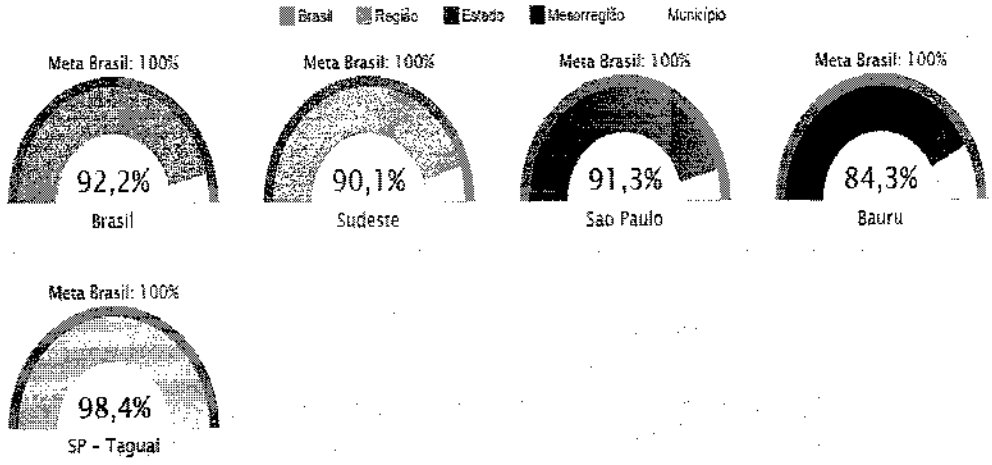

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

NT **Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.**

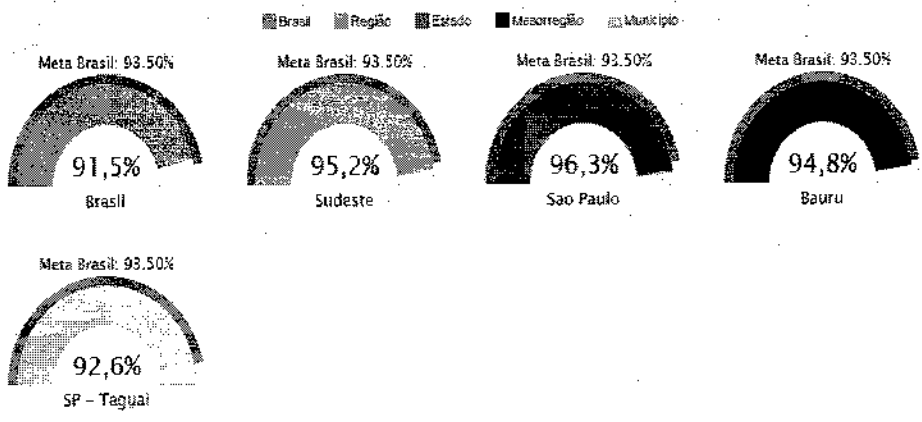

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

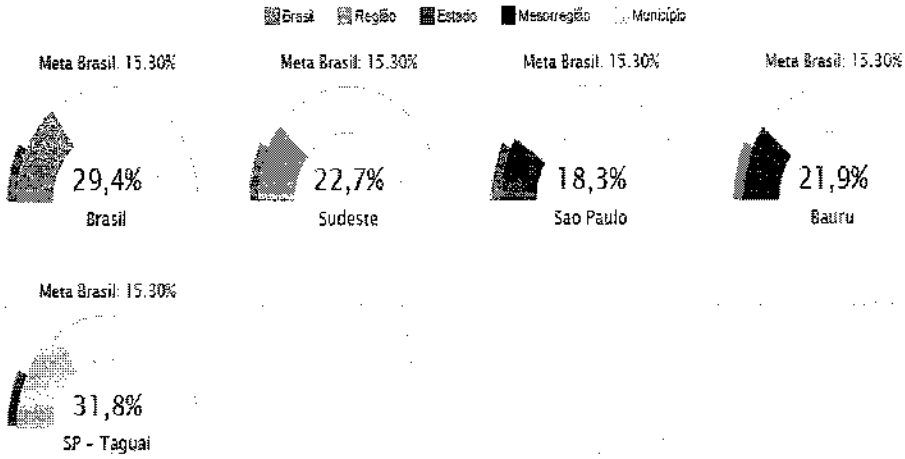

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010
Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10 – EJA Integrada

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

NT Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

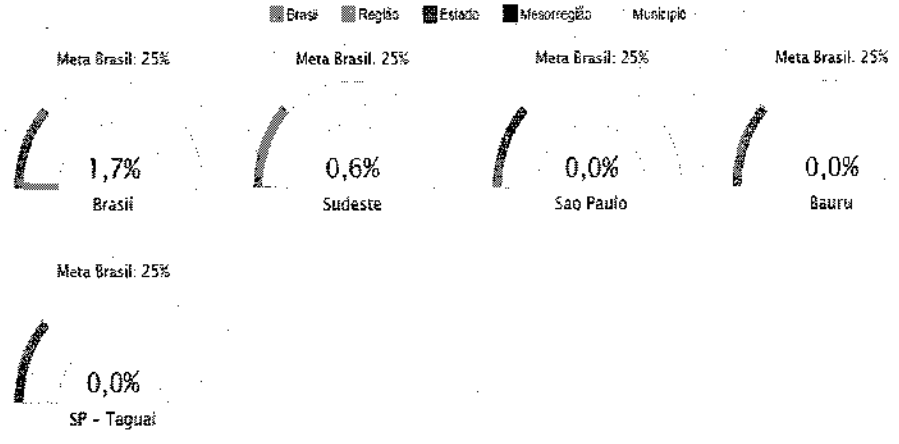

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Meta 11 – Educação Profissional

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

NT **Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.**

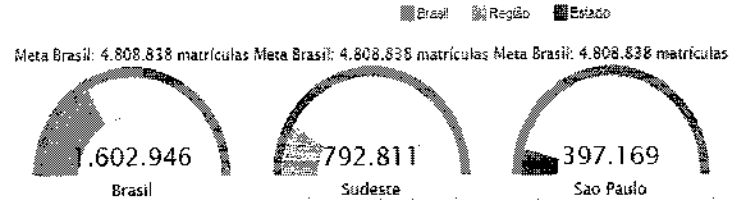

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

NT **Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.**

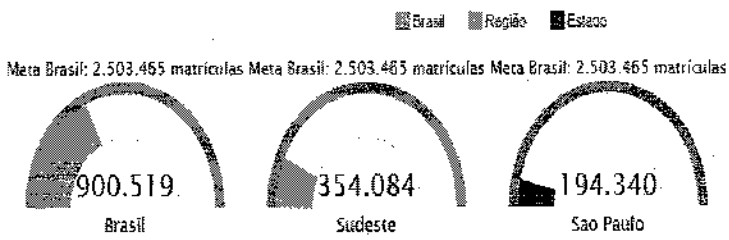

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Meta 12 – Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

NT **Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.**

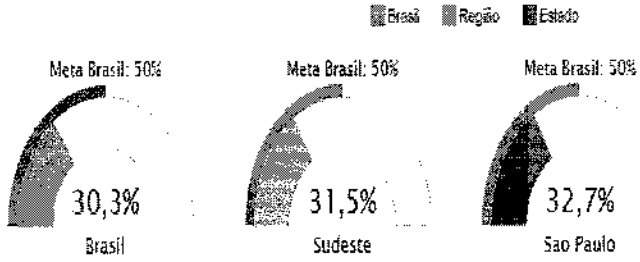

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

NT Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.

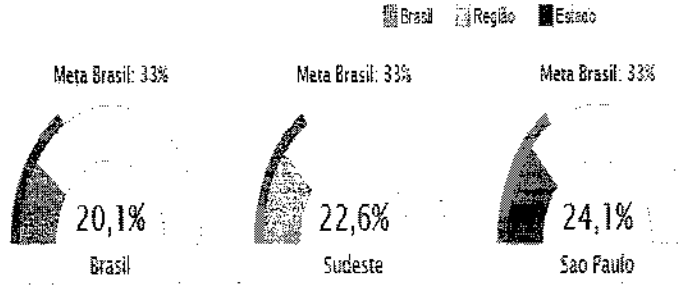

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Meta 13 – Qualidade da Educação Superior

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

NT Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.

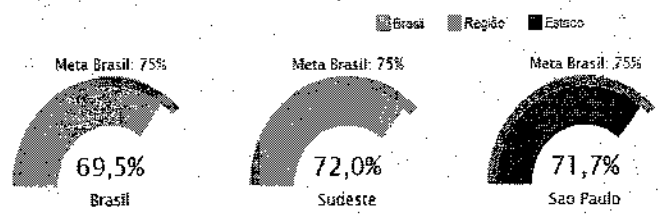

Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

NT Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.

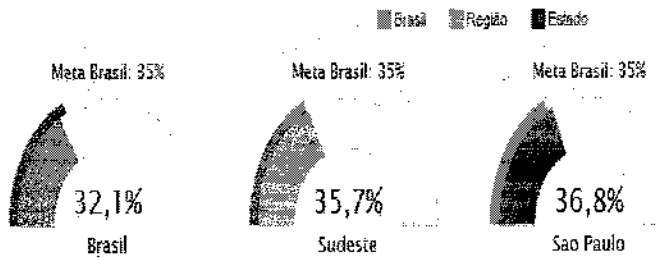

Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

Meta 14 – Pós-Graduação

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

NT **Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.**

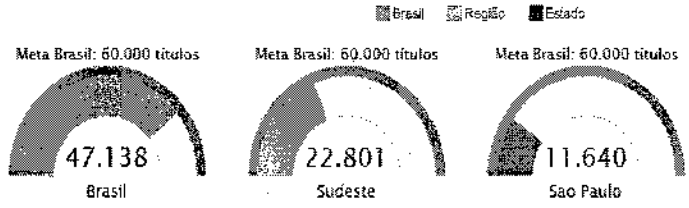

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012

NT **Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.**

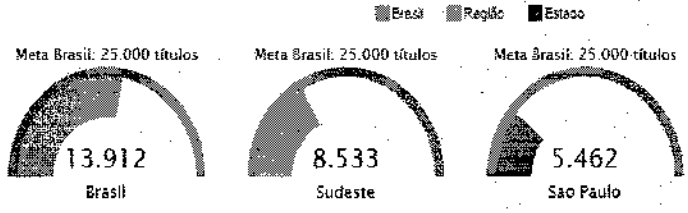

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012

Meta 15 – Profissionais de Educação

Meta 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

Meta 16 – Formação

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

NT **Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.**

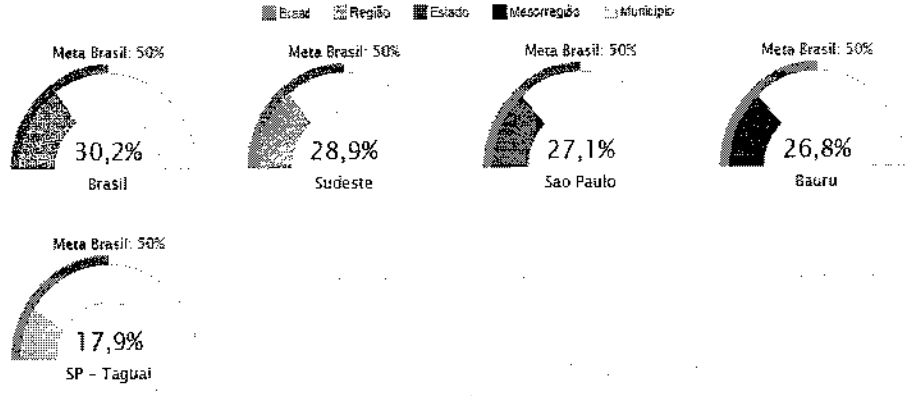

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

NT **Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.**

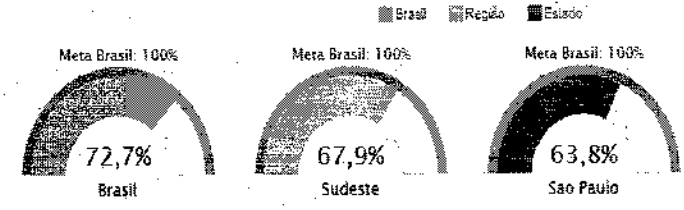

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Meta 18 – Planos de Carreira

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

Meta 19 – Gestão Democrática

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

Meta 20 – Financiamento da Educação

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.